



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG Nº 151  
14 DE AGOSTO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

- SEM REGISTRO

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RG 20.130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

**ATA DE CONCLUSÃO DA II CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO MONTADO – CAPMONT/2018.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Mello” (RPMont), concluíram a Capacitação em Policiamento Montado, com carga horária de 200 (duzentas) horas/aulas, realizado neste

RPMont, no período de 19 de novembro à 21 de dezembro de 2018, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme avaliações teóricas e práticas que serão posteriormente publicadas em Boletim Geral pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

**Aprovados:**

POSTO/ GRAD.	RG	NOME	OPM.	MÉDIA FINAL	CLAS. FINAL
SD PM	41204	ANA PAULA DOS SANTOS FURTADO	RPMont	9,45	01/32
SD PM	41076	FELIPE SOUSA DE ALBUQUERQUE	RPMont	9,3	02/32
SD PM	41225	PATRICK CARLOS BATISTA DE LEÃO	RPMont	9,2	03/32
SD PM	41266	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	RPMont	9,15	04/32
SD PM	41154	PAULO ANDREY SANTOS DA SILVA	RPMont	9,1	05/32
SD PM	40933	ANA BEATRIZ SOARES GUIMARÃES	RPMont	9,05	06/32
SD PM	41136	PAULO HENRIQUE DE SOUZA GALVÃO	RPMont	9,05	07/32
SD PM	41391	DIEGO ANDRÉ FERNANDES SIQUEIRA	RPMont	9,0	08/32
CB PM	37068	THALISSA PINHEIRO DE OLIVEIRA	RPMont	8,45	09/32
SD PM	41247	MAYARA CELESTINO MODESTO	RPMont	8,9	10/32
SD PM	41256	DAVID ROCHA ALMEIDA	RPMont	8,9	11/32
SD PM	41300	GABRIELA CARDOSO MERTINS	RPMont	8,9	12/32

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

SD PM	41239	CARLOS VENICIUS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	RPMont	8,9	13/32
2ºTEN	27225	ANTONIO MARIA DE SENA LIMA	RPMont	8,8	14/32
SD PM	41031	PATRICK TELES PIMENTA	RPMont	8,75	15/32
SD PM	41261	FÁBIO MALATO DE SOUZA	RPMont	8,75	16/32
SD PM	41276	FÁBIO UBERNON DA SILVA SANTOS	RPMont	8,75	17/32
SD PM	41260	MARCOS ADRIANO DA SILVA FERREIRA	RPMont	8,75	18/32
SD PM	41166	SÉRGIO MARTIN DE MELLO NETO	RPMont	8,7	19/32
SD PM	41058	IGOR FERREIRA DA COSTA	RPMont	8,7	20/32
CB PM	32671	GERALDO VITOR BARBALHO FERREIRA	RPMont	8,5	21/32
SD PM	41046	ONEIDE MELO DE SOUSA	RPMont	8,5	22/32
SD PM	40972	JEFFERSON FARIAS DE SOUSA	RPMont	8,45	23/32
SD PM	41222	EDILIZ SANTOS DO AMOR DIVINO	RPMont	8,45	24/32
SD PM	41053	TAINARA HELENA DE ASSIS PEREIRA	RPMont	8,45	25/32
SD PM	40982	HÉWELLY DEMÉTRIO ITAPARICA RODRIGUES	RPMont	8,4	26/32
SD PM	41370	GENILTON DOS SANTOS	RPMont	8,4	27/32
SD PM	41418	SÉRGIO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	RPMont	8,35	28/32
SD PM	41069	DÊNIS DA SILVA DE LIMA CORDEIRO	RPMont	8,3	29/32
SD PM	41269	LEILA LIANE LOPES DA SILVA	RPMont	8,3	30/32
SD PM	41209	WASHINGTON ANTUNES BARBOSA	RPMont	8,25	31/32
SD PM	41047	SAVIO AGOSTINHO PÓJO	RPMont	7,5	32/32

### Desligados a pedido:

POSTO/GRAD	RG	NOME	OPM
SD PM	41282	RONALDO WITOR OLIVEIRA DA SILVA	RPMont
SD PM	41281	CARLA MARIA SIQUEIRA COSTA	RPMont

### Desligados para tratamento de saúde:

POSTO/GRAD	RG	NOME	OPM
SD PM	41279	EDNANE CARLINE PAIVA DA CUNHA	RPMont
SD PM	41348	LIGIA DA SILVA MARQUES	RPMont

Como nada mais havia a ser tratado, dou por encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por este Coordenador Geral e pelo Coordenador Operacional da II Capacitação em Policiamento Montado 2018.

Quartel em Belém/PA, 21 de dezembro de 2018.

**WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ** – TEN CEL QOPM  
COMANDANTE DO RPMONT E COORDENADOR GERAL DA II CAPMONT/2018

**NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE** - 2º TEN QOPM  
COORDENADOR OPERACIONAL DA II CAPMONT/2018

Quartel em Belém/PA, 09 de agosto de 2019.  
**ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI  
(Nota nº 490/2019 – DEI/ESPECIALIZAÇÃO).

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

### NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2019 – GABINETE MILITAR TCE/PA “CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA TÁTICA TAURUS (CTT.40) – OPERADOR”

#### 1. REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).
- \_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969**. Código Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm).
- \_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969**. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm).
- \_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm).
- \_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm).
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990**. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8072compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm).
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997**. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9455.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm).
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm).
- \_\_\_\_\_. Ministério da justiça. **Sistema Nacional de Segurança Pública**. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf).
- GIRALDI, Nilson. **Método Giral**. Disponível em: [www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi\\_oqueeometodo.doc](http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc).
- PARÁ. **Constituição do Estado**. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoodoParaateaEC48.pdf>.
- \_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. **Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução**. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf).

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. **Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006**. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf).

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. **Decreto Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016**. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016\\_10\\_19adit196.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf).

### **2. FINALIDADE**

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

A Capacitação para operadores no manuseio e uso do armamento da Carabina CTT .40 ocorrerá pela razão do novo armamento ser recém-adquirido pela PMPA, para que todos possam adquirir conhecimentos técnicos de manuseio, regras de segurança e prática de tiro policial do armamento.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Geral:**

Capacitar Oficiais e Praças no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio de armamento letal, tipo carabina CTT .40.

#### **3.2 Específicos:**

**3.2.1** Ampliar conhecimentos técnicos sobre o uso, manuseio e regras de segurança do armamento letal;

**3.2.2** Desenvolver habilidades que demonstrem o domínio do manuseio do armamento letal;

**3.2.3** Ser capaz de atuar reconhecendo a importância do uso apropriado e da manutenção do armamento.

### **4. DESENVOLVIMENTO**

#### **4.1 Condições de Execução:**

**4.1.1 Carga Horária:** 16h (dezesesseis horas).

**4.1.2 Tipo / Modalidade:** Formação Profissional/Ensino de Extensão.

**4.1.3 Período de Realização:** Dias 23 e 30 de novembro de 2019, no Estande de Tiro do Centro de Treinamento da PMPA em Outeiro, sendo aplicados conforme tabela abaixo:

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

### TURMA: Novembro/2019

Período	OPM assistida	Participantes
Dias 23 e 30 de novembro de 2019	Gabinete Militar TCE/PA	28 Militares
Militares contemplados com as Instruções no mês		28 Militares

**4.1.4 Local/Data:** Estande de Tiro do Centro de Treinamento da PMPA, nos dias 23 e 30 de novembro de 2019; estande de Tiro do CTPM no horário de 08h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h00.

**4.1.5 Público-alvo:** Oficiais e Praças do GABINETE MILITAR DO TCE/PA.

**4.1.6 Uniforme:** Instrução.

**4.1.7 Equipamento:** Colete Balístico, Cinto NA, Coldre, Óculos e Protetor auricular.

**4.1.8 Número de vagas:** 28 (vinte e oito).

**4.1.9 Quantidade de alunos por turma:** de 28 instruendos por turma.

**4.1.10 N° de Turmas:** 01 (uma) turma, sendo fracionando ao longo das duas datas do mês.

### 4.2. Sequência do Evento

#### 4.2.1 Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS	C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01 Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	1h
	02 Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT .40: características e manejo.	2h
	03 Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	2h
	04 Instrução Tática Individual com a carabina CTT .40	4h
	05 Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	2h
	06 Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	5h
<b>TOTAL</b>		<b>16 h/a</b>

#### 4.2.2 Estrutura do funcionamento diário:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo oito horas-aulas, funcionando em dois dias, em dois turnos.

<b>CARGA – HORÁRIA DO CURSO – MANHÃ E TARDE (8h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00)</b>	
Carga Horária Diária	8 h/a
Carga Horária Geral	16 h/a

**\*Será no máximo oito horas de instrução teórica da carga horária diária.**

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

### 4.2.3 QTS:

Horário	1º Dia	2º Dia:
08h00 09h50	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	Instrução Tática Individual com a carabina CTT .40
09h50 10h40	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT .40: características e manejo.	
10h40 11h30		
11h30 12h00	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	<b>Prática de tiro:</b> Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
<b>ALMOÇO</b>		
13h00 14h10	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	<b>Prática de tiro:</b> Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
14h10 15h00	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	
15h00 15h50		
15h50 17h00	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40	<b>Avaliação da Prática de tiro:</b> Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.

### 4.2.4 Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (stand de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere às aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

### 4.2.5 Quanto à Prática de Tiro com Carabina Tática Taurus .40:

**4.2.5.1.** Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;

**4.2.5.2.** Transição de armamento: longo e curto;

**4.2.5.3.** Alimentação: tática, emergencial e administrativa;

**4.2.5.4.** Manobras de resolução de panes;

**4.2.5.5.** Tiro em único alvo;

**4.2.5.6.** Tiro em alvos múltiplos;

- 4.2.5.7. Tiro com uso de abrigos;
- 4.2.5.8. Tiro com mudança de direção;
- 4.2.5.9. Tiro barricado;
- 4.2.5.10. Tiro em movimento.

### **4.2.6 Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):**

Ação de prevenção e segurança de acidentes;

4.2.6.1. Estimular o interesse do aluno pela instrução;

4.2.6.2. Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;

4.2.6.3. Primar pelas condições didáticas ideais;

4.2.6.4. Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;

4.2.6.5. Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

### **4.2.7 Avaliação da Aprendizagem:**

A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

Será considerado inapto, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

A prova prática consistirá em 10 (dez) disparos a uma distância de 15 (quinze) metros do alvo tipo PM-L-4 (silhueta humana), no qual será afixada uma folha de papel A4 em seu centro, sendo que serão considerados pelo docente:

**Procedimentos realizados plenamente** todos os disparos atingidos no espaço correspondente à folha de papel A4 (1,0 ponto por disparo);

**Procedimentos realizados parcialmente**, serão todos os disparos que não estiverem na folha de papel A4, porém atingirem o alvo dentro dos limites da silhueta humana (0,5 ponto por disparo);

**Procedimento não realizado**, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana (sem pontuação).

Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado **INAPTO**.

O instruendo que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá direito a uma avaliação de nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado INAPTO. Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

### **4.2.8 Infraestrutura Física:**

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

As instruções teóricas serão realizadas em auditório e ficarão a cargo do Gabinete Militar do TCE/PA. Já as instruções práticas em estande de tiro serão providenciadas pelo referido Gabinete Militar que recepcionará as instruções em sua semana, conforme calendário previsto no item

### 5 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

**5.1 Custo com Corpo Docente:** Não haverá custos com a remuneração de docentes.

**5.2 Previsão de material para prática de Tiro Policial:** As munições (treina), alvos e obreias serão adquiridos pelo Gabinete Militar do TCE/PA, conforme o quadro de custo com matérias e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL.40 TREINA	28	50	1.400	R\$ 3,03	R\$ 4.242,00
Alvo PM-L-4	28	02	56	R\$ 3,00	R\$ 168,00
TOTAL					R\$ 4.410,00

**5.3 Planilha Consolidada:** A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 0,00
	Munições, Alvos e Obréias	R\$ 4.410,00
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
A – TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 4.410,00
B – TOTAL GERAL POR ALUNO (R\$)		R\$ 157,50

**Total Geral:** R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

**Total Geral por aluno:** R\$ 157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

### 6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

**6.1 Unidade Responsável:** GABINETE MILITAR TCE/PA

**6.2 Coordenador Geral:** TEN CEL QOPM JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES.

**6.3 Coordenador Executivo/Operacional:** TEN CEL QOPM HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO.

**6.4 Instrutor:** MAJ QOPM RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS

### **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**7.1** O Chefe do Gabinete Militar do TCE/PA encaminhará à 3ª Seção a relação nominal dos Policiais Militares indicados à turma que participará da capacitação;

**7.2** Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

**7.3** O Coordenador Executivo/Operacional avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final do **MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS CTT 40 (OPERADOR)**, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma, a qual constará se os Policiais Militares foram **APTOS** ou **INAPTOS** a referida capacitação;

**7.4** O Coordenador Executivo/Operacional, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 da PMPA;

**7.5** O Coordenador Executivo/Operacional ao término da capacitação de cada turma, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h após a conclusão de cada Turma, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

**7.6** As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

**7.7** A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do SIGPOL a conclusão da capacitação;

**7.8** Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento do Gabinete Militar do TCE/PA;

**7.9** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Belém/PA, 07 de agosto de 2019.

**MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO** – CEL QOBM RG 1904515  
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO TCE/PA

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de julho de 2019.

**ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES** - CAP QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA DEI

(Nota nº 505/2019 – DEI/ESPECIALIZAÇÃO).

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

### PLANO DE CURSO N° 001/2019 – 13º BPM/ CPR IV CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO DA PMPA 13º BPM/ CPR IV 1. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>.

Acesso em: 05 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969**. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm). Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969**. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm). Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal Brasileira**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acessado em 04/01/2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2005. Institui o Código Civil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2002/L10406.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública**. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional\\_versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf). Acesso em: 01/02/2018.

\_\_\_\_\_. **ESTADO DE GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás**. Doutrina e Diretriz Operacional do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. 1ª edição. Goiânia, GO: 2002.

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar do Estado de Goiás.** Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO: 2007.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar do Estado de Goiás.** Procedimento Operacional Padrão – Policiamento Motociclístico. Goiânia, GO: 2010.

FELIPE, Cláudio César. Manual básico para o policiamento de motocicleta. Campo Grande – MS: **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007.**

MENEZES, Valter Souza. Crimes praticados por marginais conduzindo motocicletas. Salvador, BA: 2007.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DA DEFESA.** Exército Brasileiro. Treinamento Físico Militar (C 20-20). 3ª edição, 2002. Disponível em: <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-20>. Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.** Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas. Relatório Final. III Fórum Nacional dos Gabinetes de Gestão Integrada. Belém, PA: 2010.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003.** Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf). Acesso em: 03/01/2017.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará.** Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf). Acesso em: 07/04/2016.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar.** Normas Reguladoras para Aplicação do Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças e aos Alunos dos Cursos de Formação da PMPA. Belém: PMPA, 2014. Publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 007, de 10 de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar. Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2015.** Estado Maior da PMPA. 6ª Seção do EMG – Planejamento e Orçamento. 1ª edição. Belém. PMPA-2015.

SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. Policiamento com motocicletas. Porto Alegre - RS: Polost / APESP, 2004.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará DGOp/PMPA.** Estado-Maior Geral da PMPA. Belém – PA. 2014. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/files/files/diretriz\\_geral\\_para\\_emprego\\_operacional.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/files/files/diretriz_geral_para_emprego_operacional.pdf). Acesso em: 28/03/2018

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

### 2. IDENTIFICAÇÃO

#### 2.1. Unidades Responsáveis:

2.1.1. Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;

2.1.2. Departamento Geral de Operações - DGO

2.1.3. Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA – DEI;

2.1.4. CPRIV/13º Batalhão de Polícia Militar.

2.2. **Nível/ Denominação:** Formação Profissional/Curso de Motopatrulhamento da PMPA/CPR IV/ 2019.

2.3. **Área de Conhecimento:** Segurança Pública.

#### 2.4. Aspectos Legais:

2.4.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 42, 142 e 144 da CF/88;

2.4.2. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;

2.4.3. Lei nº 9394 de 20 de novembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 83;

2.4.4. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal Brasileira.

2.4.5. Constituição do Estado do Pará, 1989. Art. 193, II; Art. 198.

2.4.6. Código de Ética e Disciplinar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Belém: PMPA, 2006;

2.4.7. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

2.5. **Coordenadoria Geral:** Ao comando do CPR IV.

2.6. **Coordenador Administrativo:** Ao comando do 13º BPM.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

3.1. **Carga horária:** 140 horas-aulas.

3.2. **Tipo / Modalidade:** Capacitação Técnica/Ensino de Extensão.

3.3. **Números de Vagas:** 80 vagas

3.4. **Clientela:** Efetivo todas as unidades do CPR IV

3.5. **Seleção:** Conforme o subitem 4.1.4

3.6. **Período de Realização:** 23 de setembro/ 2019.

3.7. **Dias letivos:** 15 dias.

3.8. **Efetivo:** 02 turmas de 40 policiais.

DESTINAÇÃO				
EFETIVO	PERÍODO		ORIGEM	TOTAL
CPR IV	23/09-07/10	Set/Out	TUCURUÍ	80
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>80</b>

### **4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO**

#### **4.1. Justificativa**

A utilização de motocicletas na prática de delitos tem aumentado de forma considerável nos últimos anos em todos os municípios em torno do Lago da Hidroelétrica de Tucuruí, principalmente na área do CPR IV. As agilidades de uma motocicleta na abordagem das vítimas, e na fuga dos locais dos crimes são os grandes atrativos para que este veículo seja largamente usado pelos criminosos, podendo entrar em locais que um automóvel não entra, bem como mudar de sentido nas ruas rapidamente ou transpor obstáculos com facilidades, fatos impensáveis para um carro, dificultando assim a atuação policial quando se concentra na utilização dos automóveis, especialmente nas vias sem pavimentação nos bairros e na área de vicinais do município de Tucuruí e dos municípios vizinhos, o que torna desigual a fuga de meliantes em motocicletas e o acompanhamento desses por guarnições de viaturas da PMPA. Desta forma, faz-se necessário adequar o policiamento às constantes mudanças e transformações sociais, corroborando com isso o aumento da demanda operacional atrelado ao crescimento do número de veículos automotores, fatores que ocasionam congestionamentos e perda do número mobilidade operacional das VTR's durante o atendimento de demandas em casos de urgência e emergência. Diante do atual cenário de mobilidade urbana e do aumento de práticas delituosas de forma acentuada na Região em torno do Lago da Hidrelétrica de Tucuruí, em particular a área do CPR IV, o emprego de motocicletas tem assumido um papel relevante na prestação de serviços de Segurança Pública, o qual pretende oferecer atendimento cada vez mais eficiente em favor da comunidade. Ao longo dos anos a Polícia Militar do Pará vem investindo nessa modalidade de policiamento, buscando inibir as condutas de grupos criminosos que se utilizam das motocicletas, conquistando assim, grande aceitação social e elevando os índices de eficiência. Contudo, é necessário aumentar o número de policiais com aperfeiçoamento técnico profissional, adequando à modalidade de policiamento com emprego da motocicleta no policiamento ostensivo, policiamento este que pode ser considerado o policiamento do futuro, visto seu baixo custo de manutenção e maior mobilidade no deslocamento, bem como rapidez no atendimento das ocorrências. A utilização da motocicleta, nos serviços diários, facilitará o deslocamento dos Policiais Militares no atendimento de ocorrências e preservação da ordem pública prevista no artigo 144 da CF/1988. A Capacitação será ofertado aos Policiais Militares pertencentes ao efetivo do CPR – IV. Os discentes estarão sob responsabilidade do 13º Batalhão de Polícia Militar, que vem ratificar a importância da utilização da motocicleta como modalidade de policiamento ostensivo no combate à criminalidade, com base na diretriz básica e doutrina específica por meio da capacitação. A Polícia Militar do Pará pretende, através da Diretoria de Ensino e Instrução e o Comando do 13º Batalhão de Polícia Militar, promover a Capacitação Técnica em Motopatrulhamento 2019 para capacitar os Policiais Militares mediante treinamento de táticas, técnicas policiais e Motopatrulhamento no sentido de cumprir as missões constitucionais de primeiro esforço.

# ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

## 5. OBJETIVOS

### 5.1. Geral:

Capacitar o efetivo Policial Militar no emprego e atuação em viaturas de duas rodas (motocicletas) qualificando o **policimento de primeiro esforço**, para emprego nas unidades do Comando de Policiamento Regional IV (CPR IV), dotando-o de conhecimento, habilidade, e atitudes para a utilização segura, eficiente, eficaz e efetiva das motocicletas no Policiamento ostensivo, consoante às técnicas e táticas vigentes na corporação.

### 5.2. Específicos:

**5.2.1.** Instruir Policiais Militares para atuarem no policiamento em motocicletas tendo como foco a execução de procedimentos específicos com atualização de técnicas e táticas policiais adequadas ao Uso Diferenciado da Força;

**5.2.2.** Desenvolver habilidade no uso da condução de motocicletas, durante o policiamento com segurança e eficiência;

**5.2.3.** Treinar medidas a serem adotadas diante de ameaças armadas em abordagens ou durante o deslocamento rotineiro dos motociclistas policiais;

**5.2.4.** Realizar a orientação quanto ao recobrimento do policiamento ordinário em local e horário nos quais os índices de ocorrências se potencializam, segundo a doutrina de policiamento orientado para o problema.

## 6. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

### 6.1. Do Processo Seletivo:

**6.1.1. Da Inscrição:** No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

**6.1.2.** Os Candidatos deverão reunir documentação constante do item “4.1.3” deste plano de requerer sua inscrição no processo seletivo, obedecendo cronograma constante do item “4.1.2.” deste Plano.

### 6.2. Cronograma:

PERÍODO	EVENTO	RESPONSABILIDADE
09/08	Aprovação na DEI	DEI
14/08	Publicação do Curso em BG	AJG
15 a 30/08	Inscrições dos Candidatos	13° BPM
04 e 05/09	Inspeção de Saúde	USA VII
09/09	Resultado da Inspeção de Saúde	USA VII
12 e 13/09	Teste de Aptidão Física	13° BPM
16 e 17/09	Semana Administrativa/Pista de Aptidão	13° BPM
23/09	Aula inaugural e Início do Curso (efetivamente)	13° BPM
07/10	Término do Curso	13° BPM
07/10	Formatura	13° BPM

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

### **6.3. Da Documentação:**

**6.3.1.** Ficha de Inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;

**6.3.2.** Exame médico atestando saúde física e mental para frequentar o curso;

**6.3.3.** Cópia da carteira de identidade funcional;

**6.3.4.** Carteira de Habilitação “A”;

**6.3.5.** 01 (uma) foto 3x4;

**6.3.6** Ficha de comprovante a fim de comprovar o comportamento do policial, devendo está mínimo no comportamento “BOM”.

**Observação:** Quaisquer inobservâncias aos itens 4.1.3 acarretará ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade neste processo seletivo.

### **6.4. Dos Requisitos:**

**6.4.1.** Ser habilitado em categoria “A”

**6.4.2.** Ser voluntário;

**6.4.3.** Estarem no desempenho de função Policial Militar ou de natureza Policial Militar na data da inscrição;

**6.4.4.** Possuir parecer favorável do comandante da Unidade e classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

**6.4.5.** Não estarem com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença transitada em julgado;

**6.4.6.** Não se encontrarem afastados temporariamente das funções Policiais Militares e/ou das atividades Policiais Militares;

**6.4.7.** Não estarem agregados para fins de reserva ou reforma;

**6.4.8.** Serem aprovados na inspeção da Pista de Aptidão na condução do Veículo.

**6.4.9.** Ser aprovado no TAF e na inspeção de saúde, comprovando boas condições físicas.

**6.4.10.** Para o sexo feminino, a impossibilidade de frequentar o curso por se encontrar em estado de gravidez.

### **6.5. Seleção:**

**6.5.1.** Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS) o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.

<b>EXAMES</b>	
01 - HEMOGRAMA COMPLETO	06 - PARASITOSCOPIA DAS FEZES
02 - GLICEMIA	07 - ECOCARDIOGRAMA
03 - COLESTEROL E FRAÇÕES	08 - TELETÓRAX PA
04 - TRIGLICERÍDIOS	09 - TESTE ERGOMÉTRICO
05 - URINA ROTINA	

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

**6.5.2.** Teste de Aptidão Física: O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 01 (um) ou 02 (dois) dias consecutivos, preferencialmente, de acordo Resolução nº 003 de 2014, publicada no BG e Adit. BG nº 007 de 10/01/2014, contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova.

**6.5.3.** O TAF será composto dos seguintes exercícios:

**6.5.3.1.** Para o masculino: corrida em 12 (doze) minutos, flexão de braço em barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 4 (quatro) apoios, conforme tabelas adiante apresentadas:

**TABELA I**

CORRIDA em 12 MINUTOS (MASCULINO)							
IDADE NOTA	Conc.	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	3.200	3.000	2.800	2.600	2.400	2.100
9,50	MB	3.100 a 3.199	2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.000 a 2.099
9,00		3.000 a 3.099	2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	1.900 a 1.999
8,50		2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.800 a 1.899
8,00		2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.700 a 1.799
7,50	B	2.600 a 2.799	2.400 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.600 a 1.699
7,00		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.100 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.500 a 1.599
6,50	R	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1900 a 2.099	1.800 a 1.999	1.700 a 1.799	1.400 a 1.499
6,00		2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.700 a 1,899	1.600 a 1.799	1.500 a 1.699	1.300 a 1.399
Até 5,99	I	Até 1.999	Até 1.799	Até 1.699	Até 1.599	Até 1.499	Até 1.299

**TABELA II**

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)					
IDADE NOTA	Conc.	18-25	26-33	34-39	40 ou mais
3	E	10	9	8	<b>ISENTO</b> OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.
9,50	MB	09	08	07	
9,00		08	07	06	
8,50		07	06	05	

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

8,00		06	05	04	
7,50	B	05	04	03	
7,00		04	03	02	
6,50	R	03	02	01	
6,00		02	----	----	
Até 5,99	I	Até 01	Até 01	00	

**TABELA III**

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Masculino)							
IDADE NOTA	Conc.	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	54	51	48	45	42	38
9,50	MB	51 a 53	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	35 a 37
9,00		48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
8,50		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,00		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
7,50	B	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,00		36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
6,50	R	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,00		30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
Até 5,99	I	Até 29	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 13

**TABELA IV**

FLEXÃO DE BRAÇO em QUATRO APOIOS (Masculino)							
IDADE NOTA	Conc.	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	39	37	35	33	31	27
9,50	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,00		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,50		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

8,00		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,50	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,00		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,50	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,00		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,99	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

**6.5.3.2.** Para o feminino: corrida em 12 (doze) minutos, sustentação estática na barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 6 (seis) apoios, conforme tabelas adiante apresentadas:

**TABELA I**

CORRIDA em 12 MINUTOS (FEMININO)							
IDADE NOTA	Conc .	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	2.800	2.600	2.400	2.200	2.000	1.800
9,50	MB	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799
9,00		2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.600 a 1.699
8,50		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599
8,00		2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.700 a 1.799	1.600 a 1.899	1.500 a 1.699	1.400 a 1.499
7,50	B	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.500 a 1.699	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399
7,00		1.800 a 1.999	1.600 a 1.799	1.400 a 1.499	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299
6,50	R	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599	1.300 a 1.399	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199
6,00		1.600 a 1.699	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099
Até 5,99	I	Até 1.599	Até 1.399	Até 1.299	Até 1.199	Até 1.099	Até 0.999

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

### TABELA II

SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NA BARRA FIXA (Feminino)					
IDADE NOTA	Conc.	18-25	26-33	34-39	40 ou mais
10,00	E	20"	18"	16"	<b>ISENTO</b> OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.
9,50	MB	19" a 19"99	17" a 17"99	15" a 15"99	
9,00		18" a 18"99	16" a 16"99	14" a 14"99	
8,50		17" a 17"99	15" a 15"99	13" a 13"99	
8,00		16" a 16"99	14" a 14"99	12" a 12"99	
7,50	B	15" a 15"99	13" a 13"99	11" a 11"99	
7,00		14" a 14"99	12" a 12"99	10" a 10"99	
6,50	R	13" a 13"99	11" a 11"99	09" a 9"99	
6,00		12" a 12"99	10" a 10"99	08" a 08"99	
Até 5,99	I	Até 11"99	Até 9"99	Até 7"99	

### TABELA III

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Feminino)							
IDADE NOTA	Conc.	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	51	48	45	42	39	35
9,50	MB	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
9,00		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,50		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
8,00		39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,50	B	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
7,00		33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,50	R	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
6,00		27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	15 a 17	11 a 13
Até 5,99	I	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 14	Até 10

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

**TABELA IV**

FLEXÃO DE BRAÇO em SEIS APOIOS (Feminino)							
IDADE NOTA	Conc.	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	39	37	35	33	31	27
9,50	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,00		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,50		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,00		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,50	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,00		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,50	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,00		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,99	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

### **6.5.3.3. Observações:**

**6.5.3.4.** A realização do TAF deverá acontecer 10 (dez) dias antes do início do Curso;

**6.5.3.5.** A descrição dos testes físicos, formas de execução, contagem de execução e outras disposições do TAF será de acordo com as Normas Reguladoras para aplicação do Teste de Avaliação Física para promoção de Oficiais, Praças e os Alunos dos Cursos de Formação da PMPA, publicado no ADIT. ao BG N° 007 de 10 de janeiro de 2014;

**6.5.3.6.** A classificação final do TAF para preenchimento das vagas será obtida por meio da ordem decrescente das pontuações obtidas pelos candidatos que realizaram os exercícios;

**6.5.3.7.** As vagas ofertadas que não forem preenchidas em conformidade com o item 2.4, serão distribuídas a critério da Coordenação;

**6.5.3.8.** Em caso de empate no TAF entre os candidatos, o critério de desempate será o de antiguidade, dentro do respectivo posto ou graduação;

**6.5.3.9.** Não haverá direito a refazer o teste físico;

**6.5.3.10.** O resultado e a conclusão do TAF deverão ser registrados em ata para a devida publicação em Boletim Geral da PMPA.

**6.5.3.11.** Da Pista de Aptidão na condução do Veículo:

Será realizada em área preparada para inspeção do 13º BPM, sob responsabilidade da Coordenadoria executiva do Curso em Tucuruí.

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

O candidato terá apenas 03 (três) tentativas na realização do exercício de aptidão na condução de veículo, e caso não conclua o teste este serão desclassificados do curso.

### **7. METODOLOGIA DE ENSINO:**

A dinâmica pedagógica durante o **Curso de Motopatrulhamento CPRIV/13ºBPM/ 2019** se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas ministradas acerca do policiamento Motociclístico e as experiências práticas pertencentes ao cotidiano dos Comandos de Policiamento.

O processo de ensino e aprendizagem consistirá no trabalho de conteúdos que enfoquem aspectos **conceituais, procedimentais e atitudinais**, cujo objetivo é provocar no discente a construção de conhecimentos específicos que possibilitem uma ação mais técnica dos profissionais que atuam nessa área da Segurança Pública.

Durante as atividades teóricas o docente utilizará como método de ensino as aulas expositivas e dialogadas, com recursos audiovisuais e equipamentos de informática para o melhor aprendizado do discente.

O docente utilizará de situações e experiências próprias da dinâmica do policiamento Motociclístico, com vistas a condicionar o discente para o exercício das atividades de grande complexidade, onde os Policiais Militares atuarão de forma integrada no atendimento de ocorrências e operações policiais.

No caso das aulas práticas, quanto ao uso das motocicletas, o treinamento será realizado com três policiais em cada moto. Os quais receberão treinamento de táticas e técnicas policiais, pilotagem de alto risco e Motopatrulhamento.

Por fim, busca-se desenvolver nos discentes, durante as aulas, o controle emocional e o conhecimento técnico específico, necessários para atuação dos mesmos em situações de crises relacionadas ao papel constitucional da Polícia Militar, no âmbito do Sistema de Segurança Pública.

### **8. DESENHO CURRICULAR:**

A Matriz Curricular do **Curso de Motopatrulhamento CPR IV/13º BPM/2019** toma por base a Matriz Curricular Nacional de 2014/SENASP e a Doutrina Nacional de Policiamento em Motocicletas adaptadas às peculiaridades da Polícia Militar do Pará:

	<b>ÁREA TEMÁTICA</b>	<b>TIPO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C/H</b>
III	CONHECIMENTOS JURÍDICOS	Comum	Direitos Humanos Aplicados a Função Policial	Creditação/ Transversal
		Específica	Legislação Aplicada a Atividade Policial	04
		Específica	Legislação de Trânsito	04
		Específica	Filosofia de Polícia Comunitária	Creditação/ Transversal
IV	MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	Específica	Gerenciamento de Crises	04

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

VIII	FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	Específica	Técnicas e Tecnologia de Menor Potencial Ofensivo	10
		Específica	Pilotagem Rápida Defensiva	20
		Específica	Suporte Básico a Vida	04
		Específica	Instrução Tática Individual-Motopatrulhamento	10
		Específica	Tiro Defensivo para Preservação da Vida - Motopatrulhamento	20
		Específica	Procedimento Operac. Padrão Motociclístico	20
		Específica	Defesa Pessoal Policial	Creditação
		Específica	Noção de Mecânica	04
ATIVIDADE COMPLEMENTAR		Estágio	15	
<b>SOMA DE TODAS AS DISCIPLINAS</b>			<b>115 h/a</b>	

### 9. Resumo da carga horária do curso:

**9.1.** Para fins de execução as disciplinas D.H, Polícia Comunitária, Defesa Pessoal terá seus créditos aproveitados, em função de todos os candidatos já possuírem.

**9.1.1.** A disciplina Pilotagem rápida Defensiva terá a execução de 4h/a de “Técnica de Pilotagem Fundamentas” padrão itinerante CETH, ministrados pela equipe de instrutores Profissional da Motocicletas da HONDA, conforme parceira já junto a REVEMAR

**9.1.2.** Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10 h/a diárias.

**9.1.3.** O horário do curso será pela manhã e tarde (8h00 às 12h – 13h00 às 18h), com chamada às 07h00, de segunda a sexta-feira, e conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador Administrativo, aos finais de semana e feriados.

<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE DAS 7H00 ÀS 12H - DAS 13H00 ÀS 18H</b>	
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	10 h/a
CARGA HORÁRIA GERAL	115 h/a

### 10. PROCESSO AVALIATIVO

#### 10.1. Da avaliação Docente:

O Corpo Docente será selecionado pelo 13º Batalhão de Polícia Militar, através da indicação de especialistas que atendem às especificidades quanto à capacitação profissional dos discentes matriculados no **Curso de Motopatrulhamento CPR IV/ 13º**

### **BPM/ 2019.**

A avaliação dos docentes consistirá na catalogação de dados provenientes do formulário de avaliação aplicada junto ao Corpo discente, ao final do curso.

#### **10.1.1. Da avaliação do Curso:**

A avaliação dar-se-á através da aplicação de questionários aos docentes e discentes com perguntas e menções conceituais aos tópicos: disciplina, carga horária, coordenadores, instrutores, discentes, espaço físico, recursos pedagógicos, o qual permitirá que a Coordenação do Curso identifique suas necessidades e aprimore suas ações de ensino para uma próxima capacitação.

Esse momento deverá ser proposto e administrado pela Coordenadoria Executiva do Curso.

#### **10.1.2. Da avaliação do Discente:**

O Corpo Discente, composto pelos alunos matriculados regularmente no **Curso de Motopatrulhamento CPR IV/ 13º BPM/ 2019**, estará sujeito ao regime acadêmico e disciplinar disposto neste Plano de Curso, e serão submetidos a uma avaliação de aprendizagem constante de anotações de comportamento e desempenho pessoal durante as instruções.

Para fins de tratamento, controle e condução de efetivo, os alunos serão identificados a partir de um **número de ordem**, sem distinção de Posto e/ou Graduação, proporcionando um tratamento isonômico pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

#### **10.1.3. Da avaliação da aprendizagem:**

A avaliação dos discentes será constituída em duas etapas: Uma **Avaliação Conceitual** (AC) e uma por **Verificação**.

A **Avaliação Conceitual** tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais. Esses critérios estão relacionados aos **Fatos Observados Positivamente (FO+)** e **Fatos Observados Negativamente (FO-)**, ambos avaliados pelos instrutores de cada disciplina e coordenador do Curso. Tal conceito será levado em consideração no final do Curso, para compor a Média Geral do aluno. Nesse sentido, os discentes já iniciam o Curso com 8 (oito) pontos de conceito, em caso de ganho ou perda de pontos a cada anotação, conforme mensuração abaixo:

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

MENSURAÇÃO	
(FO+)	+ 0,10 pontos
(FO -)	- 0,20 pontos

A **Avaliação por Verificação** será aplicada por meio de provas objetivas, subjetivas e práticas aplicadas imediatamente após ministrada determinada disciplina utilizada para averiguar o processo de ensino e aprendizagem dos discentes.

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina por meio da aplicação de Verificações Correntes (VC) e Verificações Finais (VF), conforme a carga horária de cada disciplina, em conformidade com o Art. 39 da Portaria nº 011/2002 – DEI, Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 18, de 27 de janeiro de 2003.

Nas disciplinas com carga horária inferior a 10 h/a não haverá VC, e sim, Verificações Imediatas (VI), aplicada ao término do conteúdo da disciplina, e seu resultado servirá de complemento para a nota da VF, em conformidade com art. 42 da NPCEI. Assim como, não haverá aplicação de 2ª Época no Curso, em atendimento

### 10.1.4. Da avaliação prática

A avaliação prática será realizada com a finalidade de verificar se o discente absorveu o conhecimento ensinado pelos instrutores.

Serão realizadas pistas de manobrabilidade de baixa velocidade e frenagem.

O aluno iniciará a avaliação com a nota 10,00 (dez) e a cada falta cometida (bater ou derrubar o cone, terminar o exercício acima do tempo estabelecido e colocar um dos pés no chão durante o percurso) será realizado o desconto de 0,4 décimos da nota inicial, cabe ressaltar que as faltas cometidas são cumulativas e serão somadas quantas vezes forem cometidas.

Para cada avaliação o discente terá 03 (três) tentativas para a realização do exercício e caso não o conclua estará REPROVADO.

Se o aluno durante a prova cair com a motocicleta ou errar o percurso este perderá uma tentativa.

### 10.1.5. Será considerado **APROVADO** o aluno que obtiver:

**10.1.6.** Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) por disciplina e média final;

**10.1.7.** Frequência mínima de 85% para cada uma das disciplinas;

**10.1.8.** Para o cálculo da média final será feita a média aritmética simples de todas as notas aplicadas em cada disciplina. Nesse caso, a Média da Disciplina (MD) deve ser igual ou superior 7,00 (sete inteiros). A Média Final do Curso (MFC) será a própria MD, isto é, **MFC = MD ≥ 7,00**.

### 10.1.9. Será considerado **REPROVADO** o aluno que obtiver:

**a)** Média inferior a **7,0 (sete)** em quaisquer das disciplinas e nota de comportamento;

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

**b) Frequência inferior a 85% em cada disciplina**, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

### **10.1.10. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:**

No cálculo da média final do Curso, será usado como critério de desempate o valor exato de milésimos (maior valor da terceira casa decimal) e o segundo critério a ser utilizado será o aluno de maior idade.

**10.1.11. Do Desligamento:** O aluno será desligado do Curso nos seguintes casos:  
Pedir desligamento, mediante requerimento deferido pela Coordenadoria Executiva de Ensino (Conforme Anexo II);

**a)** Cometer falta disciplinar de natureza GRAVE que vá de encontro aos princípios da Hierarquia e Disciplina, tornando-o incompatível a frequentar o Curso, conforme avaliação e decisão do Coordenadoria de Ensino;

**b)** Cometer falta GRAVE que **ATENTAR CONTRA A SEGURANÇA** própria ou de outrem ou, ainda, praticar ato ofensivo físico ou moralmente contra membros da Equipe de Coordenação, Instrução e Monitoria;

**c)** Deixar de executar tarefa julgada obrigatória ou, ainda, não atingir os índices mínimos exigidos pela metodologia das instruções;

**d)** Não cumprir as tarefas do Curso por motivos de saúde, devidamente comprovados por médico da PMPA;

**e)** Utilizar-se de qualquer meio considerado ilícito nas provas teóricas e/ou práticas.

## **8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS**

Serão utilizados como recursos para a execução deste Curso:

**8.1.** Sala de Instrução do 13º BPM, para as aulas teóricas;

**8.2.** Áreas físicas do 13º BPM/ Tucuruí, para aulas práticas e teóricas, conforme o cronograma de execução da turma do curso;

**8.3.** As motocicletas serão disponibilizadas aos discentes pelas OPM's ao qual os mesmos pertencem;

**8.4.** Cada aluno deverá portar EPI composto por: capacete articulado, caneleira e cotoveleira motociclística e luva motociclística (meio dedo).

## **9. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**9.1. Munições, Alvos e Obréias:**

**9.2. Munição Letal (treina):** A ser fornecida dentro do Estoque de Munição destinada ao Ensino/Capacitação – DEI:

<b>GASTO COM MUNIÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>QTD/ALUNO</b>	<b>QTD P/ALUNO</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR</b>
01	Munições	80	15	1.200	R\$ 3,03	R\$ 3.636,00

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

	Calibre .40S W Treina Munições Calibre 5,56 Treina	80	20	1.600	R\$ 5,43	R\$ 8.688,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.324,00</b>

**OBS:** As munições de .40 serão fornecidas pelo 13º BPM.

### 9.3. Alvos e Obréias:

GASTO COM ALVOS E OBRÉIAS					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alvo PM-L-74	80	01	80	R\$ 3,00	240,00
Alvo PM-L-4	80	01	80	R\$3,00	240,00
Obréias	80	30	2,5 milheiro	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 13,45
<b>TOTAL</b>					<b>493,45</b>

### 9.4. Munição de Baixa Letalidade (CDC):

GASTO COM MUNIÇÃO DE BAIXA LETALIDADE				
ITEM	MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	PREÇO
01	AM 403	200	R\$ 32,26	6.452,00
02	Espargidor GL 108 MAX	04	R\$ 633,66	2.534,64
03	Espargidor GL 108/E MINI	08	R\$ 123,02	984,16
04	Granada Lacrimogênia GL 302	10	R\$ 328,87	2.902,60
<b>TOTAL</b>				<b>12.873,4</b>

### 9.5. Pagamento de Pessoal:

Os docentes não serão remunerados pelas horas/aulas ministradas no curso, uma vez que o trabalho docente será de caráter voluntário.

Não haverá pagamentos de diárias, haja vista o corpo discente ser composto do efetivo Policial Militar das OPM'S do CPR/IV e 13º BPM.

### 9.6. Planilha Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio do Curso de Motopatrulhamento CPR IV/ 13º BPM/ 2019, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 9.970,80
	Materiais para Instruções Práticas	R\$ 0,00
	Munições, Alvos e Obréias	R\$ 5.341,45
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
<b>A - TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>R\$ 15.312,25</b>
<b>B - CUSTO TOTAL POR ALUNO</b> B = A ÷ 80		<b>R\$ 191,40</b>

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

### 9.7. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	----
Natureza da despesa (diárias)	309015	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 5.341,45
Fonte (material de consumo)	0101000000	----
<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>R\$ 18.214,85</b>

**10. TOTAL GERAL: R\$ 5.341,45** (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**10.1. TOTAL POR ALUNO: R\$ 66,76** (sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

### 11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**11.1.** O aluno deverá se apresentar com a motocicleta institucional e com capacete articulado, sendo a motocicleta equipada com giroflex e sirene em funcionamento, principalmente pneus e freios em bom estado, cujos itens estão relacionados com a questão segurança, sendo que cada motocicleta deverá vir acompanhada de seu cartão abastecimento fornecido pela DAL/PMPA.

**11.2.** O uniforme para as atividades será o 5ºA/INSTRUÇÃO (Verde Folha) com mangas longas vestido sobre a calça, com cinto NA e seus acessórios.

**11.3.** Só ocorrerá a instrução prática de tiro com a presença de um Oficial responsável, um Oficial médico e ambulância para acompanhamento do Curso. Ficando dispensada a presença do Oficial Médico nas instruções práticas com motocicletas.

**11.4.** Ficarà a cargo do Coordenador Operacional, as providências para disponibilização de um Oficial médico e ambulância para acompanhamento do Curso, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes;

**11.5.** A Certificação dos concluintes será de responsabilidade da Diretoria de Ensino e Instrução, apenas aos concluintes do Curso;

**11.6.** Para fins de certificação a ATA de conclusão do Curso de Motopatrulhamento CPR IV/ 13º BPM/ 2019 será encaminhada para a Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**11.7.** A Coordenadoria de Ensino será responsável por receber de cada instrutor o Plano de Ensino de cada disciplina;

**11.8.** Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Comandante do 13º BPM, no que for aplicável.

**11.9.** A alimentação ficará a cargo dos alunos sem ônus para a corporação.

### 12. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>.

Acesso em: 05 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969**. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm). Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969**. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm). Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. **Lei de Execução Penal Brasileira**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acessado em 04/01/2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2005**. **Institui o Código Civil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2002/L10406.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. **Código de Processo Civil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Justiça**. **Sistema Nacional de Segurança Pública**. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional\\_versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf). Acesso em: 01/02/2018.

\_\_\_\_\_. **ESTADO DE GOIÁS**. **Polícia Militar do Estado de Goiás**. Doutrina e Diretriz Operacional do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. 1ª edição. Goiânia, GO: 2002.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar do Estado de Goiás**. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO: 2007.

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar do Estado de Goiás.** Procedimento Operacional Padrão – Policiamento Motociclístico. Goiânia, GO: 2010.

FELIPE, Cláudio César. Manual básico para o policiamento de motocicleta. Campo Grande – MS: **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007.**

MENEZES, Valter Souza. Crimes praticados por marginais conduzindo motocicletas. Salvador, BA: 2007.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DA DEFESA.** Exército Brasileiro. Treinamento Físico Militar (C 20-20). 3ª edição, 2002. Disponível em: <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-20>. Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.** Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas. Relatório Final. III Fórum Nacional dos Gabinetes de Gestão Integrada. Belém, PA: 2010.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaatec48.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003.** Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf). Acesso em: 03/01/2017.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar. Lei n° 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará.** Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf). Acesso em: 07/04/2016.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar.** Normas Reguladoras para Aplicação do Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças e aos Alunos dos Cursos de Formação da PMPA. Belém: PMPA, 2014. Publicada no Aditamento ao Boletim Geral n° 007, de 10 de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar. Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2015.** Estado Maior da PMPA. 6ª Seção do EMG – Planejamento e Orçamento. 1ª edição. Belém. PMPA-2015.

SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. Policiamento com motocicletas. Porto Alegre - RS: Polost / APESP, 2004.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará DGOp/PMPA.** Estado-Maior Geral da PMPA. Belém – PA. 2014. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/files/files/diretriz\\_geral\\_para\\_emprego\\_operacional.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/files/files/diretriz_geral_para_emprego_operacional.pdf). Acesso em: 28/03/2018

Quartel em Tucuruí-PA, 07 de agosto de 2019.  
MARIO **ANDRÉ** GOMES DE LIMA-TEN CEL QOPM RG 16954  
COMANDANTE DO 13° BPM

# ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

## ANEXO I CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO DA PMPA FICHA DE INSCRIÇÃO

### Dados de Identificação:

Nome:..... Sexo F ( ) M ( )  
Nascimento ...../...../..... Número do RG .....

Estado civil: .....

Endereço: .....

Número..... Bairro:.....Cidade:.....

Estado: ..... CEP:.....

Tel.Residencial: ( ) ..... Celular: ( ) .....Outro Contato:  
( ).....

Nacionalidade:..... Naturalidade:.....

E-mail:.....

Formação profissional

Posto/ Graduação: .....

Data de inclusão: .....

Situação na OPM: .....

Está subjuice? SIM ( ) NÃO ( )

Comportamento: .....

### PARECER DO COMANDANTE DA

( ) FAVORÁVEL ( ) NÃO FAVORÁVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COMANDANTE

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO II**

**MODELO DE FICHA DE PEDIDO DE DESLIGAMENTO**

Eu, (Posto, Graduação, RG, Nome do Aluno), pertencente ao efetivo do (unidade a que pertence), peço meu desligamento de maneira voluntária do Curso de Motopatrulhamento 2018, visto que não me adequiei as exigências do Curso em questão.

Belém(PA), (Dia, Mês e Ano)

---

(Posto, Graduação, RG, Nome do Aluno)

---

COORDENAÇÃO DO CURSO

**ANEXO III**

**EMENTA DAS DISCIPLINAS**

**1. DISCIPLINA 04: DIREITOS HUMANOS APLICADOS A FUNÇÃO POLICIAL. C.H.: 04 h/a**

**1.1. Ementa:** Premissas Básicas da Aplicação da Lei; Responsabilidades Básicas na Aplicação da Lei; Poderes Básicos da Aplicação da Lei; Aplicação da Lei em Caso de Grupos Vulneráveis.

Doutrina do Uso Progressivo da Força; A importância do Uso Progressivo da Força; Níveis de força policial; Fundamentos técnicos do uso da força; Propostas de modelos de uso progressivo da força; Elementos do uso da força; Tipos de resposta do uso da força pelos profissionais de Segurança Pública Constituição Federal de 1988; Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.

**1.2. Objetivo:** Dotar os alunos de noções de Direitos Humanos e a sua importância no contexto da atividade policial, de conhecimento a respeito de normas

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

legais nacionais e internacionais. Fortalecer atitudes para priorizar a preservação da vida atuando de forma segura e de acordo com os princípios legais; Ampliar conhecimentos para analisar as peculiaridades dos aspectos legais que envolve as excludentes de ilicitude, o abuso de autoridade e a desobediência.

### **1.3. Bibliografia:**

ROOVER, Cees. Manual para Servir e Proteger.. CICV CURSO DE DIREITOS HUMANOS APLICADOS A ATIVIDADE POLICIAL. EAD / SENASP – MJ. 2012.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 21 de maio de 2009;

-----. Presidência da República. Casa Civil. DecretoLei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código penal. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/DecretoLei/Del2848.htm>>. Acesso em 21 de maio de 2009; -----. Presidência da República. Casa Civil. DecretoLei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Disponível em . Acesso em 21 de maio de 2009; SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Manual de Controle de Distúrbios Cíveis (M – 08 – PM). São Paulo, SP, 2010. Nota de aula do IV Curso de Operações de Choque PMPA 2011.

BITTNER, Egon. Aspectos do Trabalho Policial. São Paulo: Edusp, 2003. BRASIL, Lei 10.217, de 11 de abril de 2001. altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).

## **2. Disciplina: LEGISLAÇÃO APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL / C.H.: 04h/a**

**2.1. Ementa:** Premissas Básicas da Aplicação da Lei; Responsabilidades Básicas na Aplicação da Lei; Poderes Básicos da Aplicação da Lei; Aplicação da Lei em Caso de Grupos Vulneráveis. Doutrina do Uso Progressivo da Força; A importância do Uso Progressivo da Força; Níveis de força policial; Fundamentos técnicos do uso da força; Propostas de modelos de uso progressivo da força; Elementos do uso da força; Tipos de resposta do uso da força pelos profissionais de Segurança Pública. Portaria Interministerial Nº 4.226, de 31 de Dezembro de 2010; Constituição Federal de 1988; Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei; Princípios Básicos para o Uso da Força e Armas de Fogo para os Funcionários

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

Responsáveis pela Aplicação da Lei; Código de Processo Penal; Código de Processo Penal Militar; Decreto N° 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R 105); Portaria Interministerial N° 4.226, de 31 de Dezembro de 2010

**2.2. Objetivo:** Dotar os alunos de conhecimento a respeito de normas legais nacionais e internacionais que norteiam o uso da força; Desenvolver e exercitar habilidades para identificar o escalonamento do uso da força a partir de procedimentos; Fortalecer atitudes para priorizar a preservação da vida atuando de forma segura e de acordo com os princípios legais; Ampliar conhecimentos para analisar as peculiaridades dos aspectos legais que envolve as excludentes de ilicitude, o abuso de autoridade e a desobediência; Identificar as técnicas ilegais de fraudes veículos automotores; Identificar e avaliar a mediação de conflitos e antecipação de conflitos; Conhecer a legislação de trânsito prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que pode ser aplicada à atividade de motociclista militar

**2.3. Bibliografia:** MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JR., D.; DINIZ, E. Uso da força e ostensividade na ação policial. Conjuntura Política: Boletim de Análise do Departamento de Política da UFMG. Belo Horizonte, 1999; SCHODER, André Luiz Gomes. Artigo. Princípios delimitadores do uso da força para os encarregados da aplicação da lei. Goiânia: Independente, 2000. Curso do Uso Diferenciado da Força. EAD / SENASP 2012 – MJ. 2012

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 21 de maio de 2009; ----- . Presidência da República. Casa Civil. DecretoLei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código penal. Disponível em < <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/DecretoLei/Del2848.htm>>. Acesso em 21 de maio de 2009; ----- . Presidência da República. Casa Civil. DecretoLei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Disponível em . Acesso em 21 de maio de 2009; SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Manual de Controle de Distúrbios Civis (M – 08 – PM). São Paulo, SP, 2010. Nota de aula do IV Curso de Operações de Choque PMPA 2011.

BITTNER, Egon. Aspectos do Trabalho Policial. São Paulo: Edusp, 2003. BRASIL, Lei 10.217, de 11 de abril de 2001. altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3.965, de 21 de fevereiro de 2000. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro e dá outras providências. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). \_\_\_\_\_ . Decreto nº 4.553, 27 de 2002. Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).

\_\_\_\_\_. Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).

\_\_\_\_\_. Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. IP 30-1 A atividade de Inteligência militar: 1ª Parte: Conceitos básicos. Brasília, DF: EGCF, 1995.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília, DF, SENASP, 2009. FERRO, Celso Moreira Junior. A Inteligência e a Gestão da Informação Policial. Conceitos, Técnicas e Tecnologias Definidos pela Experiência Profissional e Acadêmica. Brasília, DF, 2008. FIALHO, Ivan (Org.). Inteligência de Segurança Pública. Rio de Janeiro: ESG, 2009. REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Brasília: Abin, v. 2, n. 3, set. 2006. p. 53-58. SOUZA, Nelson Gonçalves de e DANTAS, George Felipe de Lima. A Integração de sistemas de Informação: Base para a Gestão do Conhecimento, Inteligência Policial e Análise Criminal. Anais do Simpósio Nacional: “Inteligência Policial e Criminalidade de Massa” Agencia Brasileira de Inteligência – ABIN, junho/2004. Disponível em <http://www.fenapef.org.br>.

### **3. Disciplina: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. C.H.: 06h/a**

**3.1. Ementa:** Abrangência da legislação de trânsito, Composição e competência dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), Regulamentos, convênios e os contratos de concessão para execução dos serviços de policiamento e de fiscalização de trânsito, Normas gerais de circulação e conduta da habilitação, Infrações de trânsito, Medidas administrativas e Penalidades, Estudo de Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Estudo de Portarias do DENATRAN.

**3.2. Objetivo:** Possibilitar ao aluno a Identificar e aplicar, em estudo de caso, conhecimentos relacionados a disciplina, possibilitando ao Policial Militar a discernir

diante das situações práticas com as quais irá deparar-se em sua vida profissional, se há ou não alguma norma penal aplicável ao caso ora apresentado, agindo dentro da legalidade.

**3.3. Bibliografia:** Código de Trânsito Brasileiro. Lei 9.503, de 23/09/97, Diário Oficial da União nº 184, de 24/09/97 e Legislação complementar. Manual de Direção Defensiva, Condução de Viaturas e Legislação de Trânsito do CBMDF. (s.d), Brasil, DF. Manual de Direção Defensiva e Segurança no Trânsito. (1999), Brasil, GM. Manual Técnico da Polícia Militar do Estado de São Paulo. (1995), São Paulo, Imprensa Oficial. PINHEIRO, G. de F. L.; RIBEIRO, D. (1987). Legislação e Jurisprudência do Trânsito. São Paulo, Saraiva. Manual Motociclista do Exército Brasileiro – EB. Programa padrão do estágio de motociclista militar do Exército Brasileiro – EB; SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. Policiamento com motocicletas. Porto Alegre - RS: Polost / APESP, 2004; MENEZES, Valter Souza. Crimes praticados por marginais conduzindo motocicletas. Salvador, BA: 2007; FELIPE, Cláudio César. Manual básico para o policiamento de motocicleta. Campo Grande – MS: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007; Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão – Policiamento Motociclístico. Goiânia, GO: 2010; Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO: 2007; ESTADO DE GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. Doutrina e Diretriz Operacional do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. 1ª edição. Goiânia, GO: 2002.

#### **4. Disciplina: FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA. C.H.: 04h/a**

**4.1. Ementa:** Sociedade; Direitos Humanos e Polícia Comunitária; Relações Interpessoais; Resolução pacífica de conflitos; Mobilização Social; Conselhos Comunitários de Segurança Pública; Resolução compartilhada de problemas de segurança pública. Conhecer as características da sociedade moderna e suas interferências na segurança pública; Entender como as relações interpessoais interferem na consolidação da Polícia Comunitária; Compreender as formas do profissional de segurança; pública lidar com conflitos interpessoais; Conhecer o papel do Policial Militar no processo de; mediação de conflitos; Compreender processo de comunicação com foco na mobilização social; Conhecer as etapas e estratégias para se estruturar; Conselhos Comunitários; Conhecer as fases do Método I.A.R.A, de resolução de problemas.

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

**4.2. Objetivo:** Conhecer a filosofia de Polícia Comunitária e sua importância para a atividade policial militar e reconhecer que dentre as formas de agir no policiamento a Polícia Comunitária apresenta um portfólio de ações interessantes e eficazes para reduzir o crime e a violência.

**4.3. Bibliografia:** Lei ° 10.201/2001 – Programa de Polícia Comunitária. ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948.

### **5. Disciplina: GERENCIAMENTO DE CRISES. C.H.: 08h/a**

**5.1. Ementa:** 1. Conceitual: - Definições: Conceito, conceitos internacionais; - Histórico: Ocorrências históricas; - Situação de crise: Identificar, conter, isolar e negociação; - Tipos de crise: Doutrina e alternativas táticas; - Grau de Risco e Níveis de Resposta; - Critérios para ação e alternativas táticas. 2. Procedimental: - Conjunto de métodos de organização e controle para aplicar a um evento crítico levando em consideração cada um dos atores envolvidos; 3. Atitudinal: - Condução de uma crise para solução aceitável

**5.2. Objetivo:** Ampliar os conhecimentos dos instruídos para que possam avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a intervir em eventos adversos; Dotar o instruído de conhecimentos a respeito das técnicas de gerenciamento de crise, bem como a missão da ROTAM em caso de apoio em ocorrências de alta complexidade; Identificar situações de risco; - Conhecer a doutrina de gerenciamento de crises; - Identificar os papéis no cenário de crise e conhecer as atribuições pertinentes a cada um; - Reconhecer as alternativas táticas e seu respectivo emprego dentro do contexto da crise.

**5.3. Bibliografia:** MARQUES, João Benedito de Azevedo - Gerenciamento de Crise no Sistema Prisional, Revista ILANUD N 05 SP - 1997; LACERDA, Raimundo Nonato e Outros - Nove Armas para Polícia, - Artes e Textos, 1991. SOUZA. Wanderley Mascarenhas - Radiografia do Sequestro, Editora Ícone 1993, SOUZA; Wanderley Mascarenhas - Normas Gerais de Ações para Grupo de Ações Táticas, Grafstudio 1989, SOUZA. Wanderley Mascarenhas – Gerenciamento de Crise - Monografia apresentada da CAO - PMESP, 1995; MASCARENHAS, Wanderley de Souza. Gerenciando Crises em Segurança. Ed. Coriza. 2000; MASCARENHAS, Wanderley de Souza. Como se comportar enquanto refém. Ed Ícone. 1996; MASCARENHAS, Wanderley de Souza. Radiografia do Sequestro. Ed. Ícone. 1996; Monografia: “Negociação e Preparação de Grupos Especiais de Polícia na Solução de Eventos Críticos” (CAO-II/95 Cap. PM WANDERLEY MASCARENHAS DE SOUZA); Nota de Instrução N° PM3-001/02/96

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

(Ocorrências de Vulto ou Envolvendo Reféns); e. Fitos de vídeo do Programa Vídeo Treinamento: Máster N° 10/95 e 20/96 (Negociação de Reféns); e. Máster N° 12/96 e 13/99 (Gerenciamento de Crises).

### **6. Disciplina: INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO. C.H.: 10h/a**

**6.1. Ementa:** Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo: Conceitos e objetivos; Agentes químicos; Emprego tático dos agentes químicos; Armamento empregado para lançamento de munições químicas e de impacto controlado; Munições químicas, de impacto controlado e pirotécnicos de salvatagem; Técnica de lançamento de artefatos manuais; Proteção respiratória; Arma de impulso eletromagnético; Manutenção, armamento e despojo de IMPO. Aspectos legais do emprego das munições e granadas menos que letais; Tipos de munições, projéteis e granadas – classificação, funcionamento e emprego tático; Espargidores e ampolas – funcionamento e emprego tático; Aspectos legais do emprego de tecnologias de baixa letalidade e diversidade desses sistemas; Munições de impacto controlado – tipos, emprego e opção tática; Munições de jato direto – tipos, emprego e opção tática; Armamento – AM/600; AM/402, Espingarda calibre 12 – características, maneabilidade e funcionamento.

**6.2. Objetivo:** - Enumerar as granadas explosivas, de emissão lacrimogênea e fumígena, produzidas no mercado nacional; - Enumerar as munições explosivas e os projéteis de emissão lacrimogênea e fumígena, produzidos no mercado nacional; - Enumerar os espargidores e as ampolas, produzidos no mercado nacional. - Identificar as condições de emprego das munições, projéteis e granadas explosivas e de emissão; - Empregar as granadas, projéteis e munições explosivas, de emissão fumígena e lacrimogêneas, considerando a melhor opção tática; - Utilizar corretamente os espargidores e as ampolas. 1. Pautar sua atuação no respeito e proteção da dignidade da pessoa humana, com lastro nos direitos e garantias fundamentais do cidadão; - Defender o uso progressivo da força na atuação policial.- Identificar os principais sistemas de baixa letalidade existentes; - Identificar as munições de impacto controlado e de jato direto produzidas no mercado nacional e internacional; - Conhecer o armamento utilizado para o emprego das sublinhadas munições; - Definir o emprego tático e limitações na operação das munições de impacto controlado e de jato direto. - Empregar, com lastro no ordenamento jurídico pátrio, munições de impacto controlado cal. 12 e cal. 38.1; - Empregar, com lastro no ordenamento jurídico pátrio, munições de jato direto cal. 12 e cal. 38.1mm. - Utilizar as munições dentro das respectivas opções

táticas. - Pautar sua atuação no respeito e proteção da dignidade da pessoa humana, com ênfase nos direitos e garantias fundamentais do cidadão; - Defender o uso progressivo da força na atuação policial.

**6.3. Bibliografia:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Apostila de Técnicas e Tecnologia Não Letais de Atuação Policial. Brasília – 2012. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Apostila de Uso Progressivo da Força. Brasília – 2012. CONDOR QUÍMICA S/A – Manual do Usuário, Rio de Janeiro, 2014. BRASIL. Exército Brasileiro. Manual de Agentes Químicos - Escola de Instrução Especializada – Seção de Defesa Química Biológica e Nuclear. Rio de Janeiro: 1987. BRASIL. Exército Brasileiro. Manual de Operações Químicas, Biológicas e Nucleares – C 3-5 – EGGCF. Brasília – DF: Gráfica do Exército, 1987. VI CURSO DE OPERAÇÕES QUÍMICAS. Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal. 2008, Brasília – DF. CURSO DE TECNICAS E TECNOLOGIAS NÃO LETAIS. EAD / SENASP – MJ. 2012. BRASIL. Ministério do Trabalho. Programa de Proteção Respiratória, 1994; BRASIL. Exército Brasileiro. Manual de Agentes Químicos - Escola de Instrução Especializada – Seção de Defesa Química Biológica e Nuclear. Rio de Janeiro: Gráfica do Exército, 1987. BRASIL. Exército Brasileiro. Manual de Operações Químicas, Biológicas e Nucleares – C 3-5 – EGGCF. Brasília-DF: Gráfica do Exército, 1987. BRASIL. Exército Brasileiro. Manual de Defesa Contra Ataques Químicos, Biológicos e Nucleares – C 3-40. Brasília – DF: Gráfica do Exército, 1987. VI CURSO DE OPERAÇÕES QUÍMICAS. Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal. Brasília – DF, 2008. CURSO DE TECNICAS E TECNOLOGIAS NÃO LETAIS. EAD / SENASP – MJ. 2012. CURSO DO USO DIFERENCIADO DA FORÇA. EAD / SENASP – MJ. 2012. REVOIR, Willian e BIEN, Ching-Tsen. Respiratory Protection Handbook. Lewis Publisher, 1997.

### **7. Disciplina: PILOTAGEM RÁPIDA E DEFENSIVA. C.H.: 20h/a**

**7.1. Ementa:** Importância e objetivos da direção defensiva para policiais; Normas gerais de circulação e conduta; Condições adversas no trânsito; Técnicas de dirigibilidade e ,Preparação do veículo tipo motocicleta para a atividade policial.

**7.2. Objetivo:** Direção defensiva: Conceitos, elementos da direção defensiva, métodos de prevenção de acidentes, condições adversas de trafegabilidade; Regras de segurança na condução da motocicleta, Postura na condução da motocicleta, Maneabilidade, Condução em situação normal; alta velocidade; Manobras com e sem cone; Condução de motocicleta em diferentes ambientes; Instruir quanto à prevenção de acidentes; Conhecer técnicas de pilotagem defensiva evasiva e de emergência em

motocicletas, Entender a teoria da dinâmica da pilotagem com motocicleta; Medidas de segurança pertinentes à pilotagem defensiva ; Construir a disciplina consciente e a responsabilidade profissional no exercício da direção veicular. Adotar postura profissional nos cuidados com a viatura do tipo motocicleta, bem como atitude ética no exercício das atividades. Conhecer as técnicas e os cuidados indispensáveis na preparação de veículo para o serviço policial militar. Aumentar a desenvoltura do condutor de viaturas policiais, eliminando vícios e automatismos prejudiciais à segurança no trânsito. Desenvolver a habilidade na condução de viaturas tipo motocicletas possibilitando uma maior segurança diante de condições adversas.

**7.3. Bibliografia:** Código de Trânsito Brasileiro. Lei 9.503, de 23/09/97, Diário Oficial da União nº 184, de 24/09/97 e Legislação complementar. Manual de Direção Defensiva, Condução de Viaturas e Legislação de Trânsito do CBMDF. (s.d), Brasil, DF. Manual de Direção Defensiva e Segurança no Trânsito. (1999), Brasil, GM. Manual Técnico da Polícia Militar do Estado de São Paulo. (1995), São Paulo, Imprensa Oficial. PINHEIRO, G. de F. L.; RIBEIRO, D. (1987). Legislação e Jurisprudência do Trânsito. São Paulo, Saraiva. Manual Motociclista do Exército Brasileiro – EB. Programa padrão do estágio de motociclista militar do Exército Brasileiro – EB; SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. Policiamento com motocicletas. Porto Alegre - RS: Polost / APESP, 2004; MENEZES, Valter Souza. Crimes praticados por marginais conduzindo motocicletas. Salvador, BA: 2007; FELIPE, Cláudio César. Manual básico para o policiamento de motocicleta. Campo Grande – MS: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007; Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão – Policiamento Motociclístico. Goiânia, GO: 2010; Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO: 2007; ESTADO DE GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. Doutrina e Diretriz Operacional do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. 1ª edição. Goiânia, GO: 2002

### **8. Disciplina: SUPORTE BÁSICO À VIDA. C.H.: 04h/a**

**8.1. Ementa** Consiste em compreender o sistema pré hospitalar, biossegurança, sinais vitais, análise do acidentado, reanimação cardio pulmonar; obstrução respiratória; hemorragia em estado de choque; trauma: TCE, abdômen, tórax, pelve, coluna vertebral; queimaduras; improvisação em transporte de acidentados, parto de emergência.

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

**8.2. Objetivo:** Ser capaz de prestar os primeiros socorros em situações diversas de necessidade. Conhecer os procedimentos básicos de suporte a vida, de forma a dar-lhe apoio nas ocorrências em que se fizer indispensável a atuação em via pública. Estar apto a instruir respeito de medidas preventivas e protetivas no que se refere ao suporte básico da vida.

**8.3. Bibliografia:** COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. Primeiros Socorros em conflitos armados e outras situações de violência. Genebra: 2006. Disponível em [http://www.icrc.org/por/assets/files/other/icrc\\_007\\_0870.pdf](http://www.icrc.org/por/assets/files/other/icrc_007_0870.pdf). CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS. Protocolo de suporte básico da vida. Goiânia: CPMGO/SIATE, 2007. CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO. Cartilha de orientações básicas - Noções de prevenção contra incêndio - Dicas de segurança. São Paulo: 2011. FLORIANO, Cinthya Oliveira. Manual de Primeiros Socorros. Departamento Saúde e Bem Estar da Associação dos Funcionários da UnC. Canoinhas/Porto União: 2010. SANTORO, Deyse e DOURADA, Águia. Situações de urgência e emergência - Manual de condutas práticas. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Águia Dourada, 2012. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de condutas médicas. São Paulo, 2001. Serie A. Normas e manuais técnicos, nº143. CARVALHO, M. G. Atendimento Pré-Hospitalar para Atendimento Pré Hospitalar para Enfermagem: Suporte básico e avançado de vida. Enfermagem. São Paulo: Látria, 2004. GUIA ILUSTRADO DE PRIMEIROS SOCORROS. Circulo do Livro: 1996. KAWAMOTO, E. E. Acidentes: como socorrer e prevenir. São Paulo: E.P.U., 2002. MURTA, G. F. Saberes e práticas Saberes e práticas Saberes e práticas: Guia para ensino e aprendizado de enfermagem. São Paulo: Difusão, 2008. OLIVEIRA, M. Fundamentos do socorro pré-hospitalar hospitalar: manual de suporte básico de vida para socorristas. Florianópolis, 2004.

**9. Disciplina: INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL -  
MOTOPATRULHAMENTO. C.H.: 10h/a**

**9.1. Ementa:**

**9.2. Objetivo:**

**9.3. Bibliografia:**

**10. Disciplina: TIRO DEFENSIVO PARA PRESERVAÇÃO DA VIDA -  
MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO. C.H.: 20h/a**

**10.1. Ementa** Fundamentos técnicos e prática sem tiro real com e sem motocicleta ( teoria básica de tiro; prática de fundamentos e oficinas e tiro com Pistola Cal. 40 – Taurus e Imbel; Carabina FAMA E Cal. 40; Espingarda Cal. 12; Fuzil 7,62mm, 5,56mm IA 2; Prática de tiro real com motocicletas Pistola Cal. 40 – Taurus e Imbel; Carabina FAMA E Cal. 40; Espingarda Cal. 12; Fuzil 7,62mm, 5,56mm IA 2;

**10.2. Objetivo:** Tomar as posições de tiro adaptadas utilizando a motocicleta como cobertura e/ou abrigo; Atirar com os armamentos, aplicando as técnicas e procedimentos para realização da pontaria e do tiro;

**10.3. Bibliografia:** SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. Policiamento com motocicletas. Porto Alegre - RS: Polost / APESP, 2004; MENEZES, Valter Souza. Crimes praticados por marginais conduzindo motocicletas. Salvador, BA: 2007; FELIPE, Cláudio César. Manual básico para o policiamento de motocicleta. Campo Grande – MS: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007; Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão – Policiamento Motociclístico. Goiânia, GO: 2010; Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO: 2007; ESTADO DE GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. Doutrina e Diretriz Operacional do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. 1ª edição. Goiânia, GO: 2002

### **11. Disciplina: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO MOTOCICLÍSTICO. C.H.: 20h/a**

**11.1. Ementa:** Conhecimento de condutas adotadas com armas longas e de porte; Treinamento dos procedimentos tático com motocicletas; Utilização de conduta de Patrulha Urbana, formações adotadas e deslocamentos táticos; Padronização de gestos, comunicações e transposição de pontos críticos.

**11.2. Objetivo:** Conhecer as condutas adotadas com armamentos de 1º e 2º “esforço”; Treinar os procedimentos relacionados a operações táticas com motocicletas e uso de abrigos; formações adotadas e deslocamentos táticos; Padronizar gestos, comunicações e transposição de pontos críticos; Executar tiro Policial Militar embarcado, bem como os tipos de abordagens Policiais, inclusive em baixa luminosidade; Aspectos jurídicos relacionados à Abordagem policial; Parâmetros Jurídicos que balizam a ação policial diante de alguns tipos de ocorrência policial; técnicas de abordagem policial com utilização de motocicletas. Aspectos jurídicos relacionados à Abordagem policial; Parâmetros Jurídicos que balizam a ação policial diante de alguns tipos de ocorrência policial; técnicas de abordagem policial com utilização de motocicletas. Aspectos jurídicos relacionados à Abordagem policial; Parâmetros Jurídicos que balizam a ação policial diante de alguns tipos de ocorrência policial; técnicas de abordagem policial com utilização de motocicletas. Apresentar e esclarecer, quanto a legalidade Aspectos jurídicos relacionados à Abordagem policial; Parâmetros Jurídicos que balizam a ação policial diante de alguns tipos de ocorrência policial; técnicas de abordagem policial com utilização de motocicletas.

**11.3. Bibliografia:** SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. Policiamento com motocicletas. Porto Alegre - RS: Polost / APESP, 2004; MENEZES, Valter Souza. Crimes praticados por marginais conduzindo motocicletas. Salvador, BA: 2007;

FELIPE, Cláudio César. Manual básico para o policiamento de motocicleta. Campo Grande – MS: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007; Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão – Policiamento Motociclístico. Goiânia, GO: 2010; Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO: 2007; ESTADO DE GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. Doutrina e Diretriz Operacional do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. 1ª edição. Goiânia, GO: 2002.ÁVILA, T. P. D. Processual Penal. Brasília: Vestcon, 2008. ; BONAVIDES, P. Curso de D. Constitucional. SP: Malheiros, 2007. ; BITENCOURT, C. R. Tratado de D. Penal. 10 ed. SP:2006; CARVALHO FILHO, J. S. Manual de D. Administrativo. RJ: Lumen Juris, 2007; DELMANTO, F. M. A.. Código Penal Comentado – 7 ed. RJ: 2007. DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2008. FARIAS, C. C.; ROSENVALD, N. D Civil: teoria geral. RJ: Lumen Juris, 2006; JESUS, D. E. Do abuso de autoridade, Justitia 59/43. SP: Editora Saraiva, 1978, vol. I.; NOGUEIRA, P. L. Leis Especiais (Aspectos Penais) - 4 ed. SP, editora: Universitária de Direito, 1993. - BASTOS, Francisco Carlos de Sousa. Patrulhamento Tático Móvel. Brasília: PMDF, 2001. - CARDOSO, Edgar Eleotério. Abordagem Busca e Identificação. Belo Horizonte: PMMG, 2002. - FERREIRA, Aurivaldo Costa. Doutrina de ROTAM, Goiânia: PMGO, 2005. - DFNSP. Material Didático de Patrulhamento Motorizado. Brasília/DF: DFNSP, 2010. Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO: 2007. BRAGA Neto, José Ribeiro e PINHEIRO, Carlos Alberto Oliveira – 1º Ten PM. Manual do Motociclista Policial Militar – Polícia Militar da Bahia. Editora Gráfica Nacional. Salvador ,Bahia. 1989. 1ª Edição. MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - Curso de Motociclista Militar - Batalhão de Polícia do Exército. Brasília, DF Polícia Militar de Estado de São Paulo. Procedimento Operacional Padrão da ROCAM – 2º BPChoque. São Paulo. SP

### **12. Disciplina: DEFESA PESSOAL POLICIAL. C.H.: 04h/a**

**12.1. Ementa:** Estudo prático do uso diferenciado da força na atividade policial militar, pois a polícia é a instituição do Estado que possui a competência de uso da força física, real ou por ameaça, para afetar o comportamento do cidadão. Distingui-se não pelo uso da força, mas para a autorização que possui de usá-la. A disciplina defesa pessoal e o uso da força possibilita ao policial compreender e empregar níveis diferenciados de força, seguindo princípios de ética, da legalidade, da proporcionalidade e da conveniência com base nos Direitos Humanos. No que se refere à natação utilitária e defesa pessoal ambos estão voltadas para o condicionamento individual e profissional. Conhecimento de técnicas de defesa pessoal que minimizem o risco de lesões, tanto por parte dos PPMM, quanto de seus custodiados e/ou terceiros; Condicionamento do aluno a reagir coerentemente diante de possíveis agressões e o

momento certo para fazê-la; Treinamento de técnicas de contenção, retenção e afastamento, utilizando o próprio armamento e/ou equipamento nos casos em que houver proximidade iminente. Treinamento de técnicas de imobilização, formas de algemar com segurança; Treinamento de técnicas de remoção de suspeitos de dentro de veículos, condução de forma segura; Treinamento da correta utilização do bastão policial e do bastão tipo tonfa; Conhecimento dos pontos sensíveis e pontos vitais do corpo humano;

**12.2. Objetivo:** Condicionar o aluno a reagir coerentemente diante de possíveis agressões e o momento certo para fazê-la; Treinar técnicas de imobilização, formas de algemar com segurança; Treinar técnicas de remoção de suspeitos de dentro de veículos, condução de forma segura; Treinar a correta utilização do bastão tipo tonfa; Conhecer pontos sensíveis e pontos vitais do corpo humano; Conhecer técnicas de nado utilitário visando permanecer mais tempo no meio líquido, mantendo sua condição de operacionalidade, além de contribuir para manutenção da vida de outrem que estejam necessitando de seu auxílio imediato. Proporcionar conhecimento abrangente sobre Preparação física Militar e suas funções; Identificar os cuidados necessários para que sejam evitadas lesões desnecessárias durante o processo de uma preparação física; Treinar os princípios básicos de aquicidade (natação utilitária, apinéia estática, apinéia dinâmica, princípios básicos de fluuabilidade (meios de fortuna). Conhecer técnicas de defesa pessoal que minimizem o risco de lesões, tanto por parte dos PPMM, quanto de seus custodiados e/ou terceiros; Condicionar o aluno a reagir coerentemente diante de possíveis agressões e o momento certo para fazê-la; Treinar técnicas de contenção, retenção e afastamento, utilizando o próprio armamento e/ou equipamento nos casos em que houver proximidade iminente; Treinar técnicas de imobilização, formas de algemar com segurança; Treinar técnicas de remoção de suspeitos de dentro de veículos, condução de forma segura; Treinar a correta utilização do bastão policial e do bastão tipo tonfa; Conhecer pontos sensíveis e pontos vitais do corpo humano

**12.3. Bibliografia:** Apostila completa do COTAT – Curso Operacional de Técnicas de Abordagem e Tiro – PMPE. Manual de Procedimentos Operacionais – PATAMO/DF.BARBANTI, V. J. Aptidão física: um convite à saúde. São Paulo: Manole, 1998. BRASIL, Ministério da Educação; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Hospital Universitário Julio Muller. Comitê de Ética em Pesquisa do HUJM. Regimento Interno do Comitê de Ética em Desportos com Seres Humanos do HUJM. disponível em [http://www.ufmt.br/cep\\_hujm](http://www.ufmt.br/cep_hujm). Acesso em 02 de março de 2010. BOMPA, T. O. A periodização no treinamento esportivo. São Paulo: Manole, 2001. GHORAYEB, N. O exercício: prescrição fisiológica, avaliação médica, aspectos especiais e preventivos. São Paulo: Atheneu, 1999. BOMFIM, L. P. & DANTAS, E. H. M. Efeitos do método de treinamento físico para aeronautas (AEROFIT) sobre o condicionamento físico de aeronavegantes da Força Aérea Brasileira. Journal Fitness e Performance, vol. 1 n. 4, p. 51, 2002. MOREIRA, S. B. A Capacidade aeróbica como fator da aptidão

físico-profissional na pilotagem de aeronaves de transporte: estudo sobre o custo energético da pilotagem e o VO2 máx. Dos comandantes da aviação civil brasileira. [s/ed]. Rio de Janeiro, 1991. SÓTER JÚNIOR, P. C. O Potencial de adesão a um programa de intervenção de hábitos saudáveis como fator de controle dos fatores de risco coronariano em aeronautas brasileiros. [s/ed]. Rio de Janeiro, 1999. WEINECK, J. Treinamento ideal. São Paulo: Manole, 1999.

### **13. Disciplina: MECÂNICA APLICADA A MOTOCICLETAS. C.H.: 06h/a(Noção de Mecânica)**

**13.1. Ementa:** Apresentação das motocicletas; Noções de mecânica básica; Sistema de alimentação, Sistema de ignição, Sistema de lubrificação, Sistema de arrefecimento, Sistema de transmissão, Sistema de iluminação; Inspeção diária; Equipamentos de proteção individual EPI

**13.2. Objetivo:** Identificar os tipos de motocicletas existentes na OM; Descrever sucintamente o funcionamento do motor; Explicar sucintamente o funcionamento do sistema de alimentação; Regular a marcha lenta de uma motocicleta; Ajustar a folga ideal da vela de ignição. Observar a troca do óleo e do filtro de óleo do motor; Explicar sucintamente o funcionamento do sistema de arrefecimento; Observar a regulagem da tensão da corrente (ou correia) de transmissão feita por um especialista; Executar o ajuste da folga da embreagem; Observar a regulagem do sistema de freio; Identificar e trocar um fusível queimado Executar a inspeção diária da motocicleta; Apresentar os aspectos teóricos da matéria mecânica de motocicletas.

**13.3. Bibliografia:** Manual Motociclista do Exército Brasileiro – EB; Programa padrão do estágio de motociclista militar do Exército Brasileiro – EB;

### **14. Disciplina: ESTÁGIO. C.H.: 20h/a**

**14.1. Ementa** Conceito de radiopatrulhamento motorizado com motocicletas e sua missão; Funções e Atribuições de cada componente de uma guarnição policial; Comunicação via rádio e sua correta utilização; Composição de uma guarnição de radiopatrulhamento com motocicletas; Instrumentos disponíveis em uma motocicleta policial e sua correta utilização (sirene, giroflex, etc) e; Conhecimento da área de atuação.

**14.2. Objetivo:** Conceituar radiopatrulhamento motorizado com emprego de motocicletas (veículo automotor) e elencar as funções e atribuições de cada componente de uma guarnição policial. Conhecer, praticar e executar com proficiência as técnicas de radiopatrulhamento motorizado emprego de motocicletas. Entender as possíveis situações em que motocicletas de radiopatrulhamento motorizado poderá ser empregada.

**14.3. Bibliografia:** SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. Policiamento com motocicletas. Porto Alegre - RS: Polost / APESP, 2004; MENEZES, Valter Souza. Crimes praticados por marginais conduzindo motocicletas. Salvador, BA: 2007; FELIPE, Cláudio César. Manual básico para o policiamento de motocicleta. Campo Grande – MS: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007; Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão –Policiamento Motociclístico. Goiânia, GO: 2010; Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO: 2007; ESTADO DE GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. Doutrina e Diretriz Operacional do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. 1ª edição. Goiânia, GO: 2002. FRANCO, Paulo; et al. Técnicas Policiais – uma questão de segurança. Porto Alegre: 2006. LAUREANO. Táticas e técnicas policiais militares. Goiânia: Grafset, 1999. POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. Procedimento Operacional Padrão. 3 ed. Goiânia: PMGO, 2010. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Manual de Policiamento Ostensivo Geral. 2000. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Manual do Curso de Radiopatrulhamento Tático. 2ª Edição, 2007. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual de força Tática. 2003. \_\_\_\_\_. Manual de Policiamento Ostensivo Geral. 2000. SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Manual de curso de operações táticas especiais. Brasília: SENASP, 2003.

(Nota nº 506/2019 – DEI/TÉCNICA).

### “NOTA DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE PMPA”

#### 1. REFERÊNCIAS

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988.**

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969.** Código Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969.** Código de Processo Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940.** Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941.** Código de Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm).

\_\_\_\_\_. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. **Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.** Disponível em:

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

[http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf).

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006.** Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf).

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a **Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016\\_10\\_19adit196.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf).

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar. Lei Ordinária Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985.** Estatuto dos Policiais Militares Da Polícia Militar do Estado do Pará. Disponível em: [http://faspm.pa.gov.br/sites/default/files/estatuto\\_dos\\_pms\\_da\\_pmpa\\_2017\\_0.pdf](http://faspm.pa.gov.br/sites/default/files/estatuto_dos_pms_da_pmpa_2017_0.pdf).

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. RESOLUÇÃO N° 055 de 11 de janeiro de 2019 – **PM3/EMG.MANUAL DE OPERAÇÕES DE CHOQUE DA PMPA: Fonte doutrinária que regula a instrução e o emprego nas atividades e operações de polícia de Choque.** Disponível em: [https://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2019/JANEIRO/2019\\_01\\_28-adit019.pdf](https://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2019/JANEIRO/2019_01_28-adit019.pdf)

### 2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

Nesse sentido, a instrução e atualização de conhecimento em **OPERAÇÕES DE CHOQUE** se faz necessária a todo o efetivo da PMPA

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. Geral:

Promover atualização ao nível de conhecimento das novas técnicas e procedimentos práticos em operações de choque proporcionando aos discentes habilidades, atitudes e convicções, através dos quais se buscam o aumento da eficiência operacional e, por conseguinte, a produtividade na execução da atividade-fim da PMPA.

#### 3.2. Específicos:

**3.2.1.** Promover a atualização de conhecimentos jurídicos, técnicos e táticos, conforme as necessidades operacionais da corporação;

**3.2.2.** Desenvolver conhecimentos sobre a percepção de riscos e comportamentos em variados ambientes, analisando ocorrências reais, reações assumidas e suas possíveis consequências;

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

**3.2.3.**Desenvolver técnicas e táticas Policiais Militares pautados no manual de Operações de Choque da PMPA;

**3.2.4.**Fortalecer atitudes de responsabilidade, equilíbrio emocional, destreza, compromisso, coragem, iniciativa, proatividade, espírito de corpo e motivação para atuação na atividade de Polícia Ostensiva.

### **4. DESENVOLVIMENTO**

#### **4.1.Condições de Execução:**

**4.1.2.Carga Horária:** 20 h/a (vinte horas).

**4.1.3.Tipo / Modalidade:** Capacitação Técnica/Ensino de Extensão.

**4.1.4.Periodo de Realização:** De 05 à 10 AGO 19

**4.1.5.Público alvo:** Policiais Militares da 1ª CIME.

**4.1.6.Uniforme:** Característico da Unidade

**4.1.7.Equipamento:** Colete balístico, escudo balístico, tonfa e caneleira

**4.1.8.Número de vagas:** 90 (noventa).

**4.1.9.Efetivo por Turma:** 30 alunos por turma.

#### **4.1.10.Estrutura do funcionamento diário**

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo, aproximadamente, 08 h/a diárias.

O curso funcionará de segunda a sábado em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador.

<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE DAS 7H00 ÀS 12H10 - DAS 12H10 ÀS 16H30</b>	
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	10 h/a
CARGA HORÁRIA GERAL	20 h/a

### **5. Metodologia de Ensino:**

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula, auditórios e os espaços destinados às instruções práticas, e com o uso de equipamentos como data-show em aulas teóricas. Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, e atividades especiais como estudo de caso, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

#### **5.1.Quanto aos instrutores:**

A carga do Batalhão de Polícia de Choque PMPA.

### **5.2.Quanto ao Conhecimento em Operações de Choque:**

**5.2.1.** Princípios do Pelotão de choque

**5.2.2.** Composição do Pelotão de choque;

**5.2.3.** Grupo de choque;

**5.2.4.** Célula de Choque;

**5.2.5.** Formações de Pelotão de choque;

**5.2.6.** Comandos para o pelotão de choque;

**5.2.7.** Táticas de Operações de choque;

**5.2.8.** Prioridades do Emprego dos meios;

**5.2.9.** Instrumentos de menor potências ofensivos empregados pelo Batalhão de Polícia de choque.

### **5.3. Infraestrutura Física e Equipamentos:**

#### **5.3.1. Instalação**

Será realizado na 1º CIME de Marabá.

#### **5.3.2. Material a ser empregado:**

##### **5.3.3. Para Instrução em Sala de Aula:**

**5.3.3.1.** Data Show

**5.3.3.2.** Caixa de Som

**5.3.3.3.** Quadro Magnético

**5.3.3.4.** 3 pincéis para quadro magnético

##### **5.3.4. Instrução de Formações de Pelotão de Choque**

**5.3.4.1.** 10 escudos

**5.3.4.2.** 10 tonfas

**5.3.4.3.** 30 Capacetes balísticos

**5.3.4.4.** 30 Pares de caneliras

##### **5.3.5. Instrução de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo**

**5.3.5.1.** 3 Cal 12

**5.3.5.2.** 2 AM 600

**5.3.5.3.** 1 Max GL 108

##### **5.3.6. Granadas de Explosivas**

**5.3.6.1.** 9 Granadas GL 304

**5.3.6.2.** 9 Granadas AM 500

**5.3.6.3.** 3 Unidades GL 310

##### **5.3.7. Granadas de Emissão**

**5.3.7.1.** 3 Unidades GL 300/T

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

**5.3.7.2.** 3 Unidades GL 300/TH

**5.3.7.3.** 3 Unidades GL 203 L

**5.3.7.4.** 3 Unidades GL 201

**5.3.7.5.** 3 Unidades GL 202

### **5.3.8. Munição de Elastômero**

**5.3.8.1.** 15 unidades de AM 403 P

**5.3.8.2.** 15 Unidades de AM 403 PSR

**5.3.8.3.** 9 unidades de AM 404

**5.3.8.4.** 9 unidades de AM 404/12E

### **Observações:**

As munições químicas e os elastômeros serão disponibilizadas pela carga do Batalhão de Polícia de Choque da PMPA, as quais foram materiais não empregados no XI Curso de Ações de Choque.

Belém, 01 de agosto de 2019.

**ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS- 2º TEN PM RG 39.225**  
**CHEFE DA 3º SEÇÃO DO BPCHOQ**

Quartel em Belém, 13 de agosto de 2019.

**ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM**  
**CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA – DEI**

(Nota nº 501/2019 – DEI/TÉCNICA).

## **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2019 CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO – 2019 / 9ºBPM**

### **1. IDENTIFICAÇÃO:**

1.1. Unidades Responsáveis:

**1.1.1.**Polícia Militar do Pará-PMPA;

**1.1.2.**Diretoria de Ensino e Instrução;

**1.1.3.** 9º Batalhão de Polícia Militar.

**1.2.** Nível/Denominação: Formação Profissional/Capacitação Técnica em Motopatrulhamento – 9ºBPM/2019.

**1.3.** Área de Conhecimento: Segurança Pública.

**1.4.** Aspectos Legais:

**1.4.1.**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art 42, 142 e 144 da CF/88;

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

**1.4.2.**Decreto-Lei nº 667 de 02 de julho de 1969. Reorganiza as Policiais Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;

**1.4.3.**Lei nº 9394 de 20 de novembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art.83;

**1.4.4.** Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal Brasileira;

**1.4.5.**Constituição do Estado do Pará, 1989. Art. 193, II; Art.198;

**1.4.6.**Código de Ética e Disciplinar da PMPA. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Belém: PMPA, 2006;

**1.4.7.**Portaria nº 011/20023 – DEI publicada no Adit. Ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003.

**1.5. Coordenadoria Geral: TCEL QOPM RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA.**

**1.6. . Coordenador Operacional e Administrativo: 2° TEN QOPM RG 38891 FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA.**

### **2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:**

**2.1. Carga Horária:** 152 Horas-aulas, distribuídas em 15 dias letivos com 10 horas-aulas (h/a) diariamente.

**2.2. Tipo/Modalidade:** Capacitação Técnica/Ensino de Extensão.

**2.3. Número de vagas:** Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas no total para oficiais e/ou praças, de ambos os sexos que ainda não possuam o referido curso ou equivalente, conforme quadro abaixo:

<b>DESTINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
9º BPM	30
32º CIPM	03
22º CIPM	03
GMB	02
PCPA	02
TOTAL	40

**2.4.Publico Alvo :**Policiais militares das Unidades do CPR XII, PCPA e Guarda Municipal de Breves, de ambos os sexos.

**2.5. Seleção:** A seleção dos candidatos deverá, obrigatoriamente, atender os seguintes requisitos:

**2.5.1.**Ser voluntários, integrantes do quadro de combatentes da PMPA, PCPA e GMB;

**2.5.2.** Estarem no desempenho de função policial militar ou de natureza policial militar na data de inscrição;

**2.5.3.**Tiverem parecer favorável do Cmt de Unidade e classificado, no mínimo, no BOM comportamento;

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

**2.5.4.** Não estarem com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença transitada em julgado;

**2.5.5.** Não se encontrarem afastados temporariamente das funções policiais militares e/ou das atividades policiais militares;

**2.5.6.** Não estarem agregados para fins de reserva ou reforma;

**2.5.7.** Serem considerados APTOS na Inspeção de Saúde, bem como no TAF e THE;

**2.5.8.** Para a Inspeção de Saúde, os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes exames: Teste Ergométrico; Ecocardiograma; Teletórax PA; Hemograma completo; Glicemia; Colesterol e frações; Triglicerídeos; Urina Rotina e Parasitoscopia das Fezes;

**2.5.9.** Os Policiais Civis e Guardas Municipais deverão apresentar os exames médicos, bem como um laudo médico, especificando que os mesmos estão APTOS a realizarem exercícios físicos de alta intensidade, a qual será entregue a coordenação do curso;

**2.5.10.** Não estarem à disposição da JRS;

Serem aprovados na Pista de Aptidão na condução do Veículo, dentro do limite das vagas;

**2.5.11.** Possuírem ou serem habilitados para conduzir veículos motorizados de duas rodas – Categoria “A” ou “A/B”, dentro do prazo de validade;

**2.5.12.** No TAF, os candidatos deverão realizar os exercícios constantes das tabelas seguintes, onde obterão a pontuação seguinte:

**TABELA I: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA  
MASCULINO**

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRID A 12 MIN	FLEXÃO BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINA L REMADOR REPETIÇÃO ES	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41ou +
METROS	REPETI ÇÕES	REPETIÇÃO ES						
2200								0,5
2250							0,5	1
2300						0,5	1	1,5
2350					0,5	1	1,5	2
2400				0,5	1	1,5	2	2,5
2450				1	1,5	2	2,5	3
2500				1,5	2	2,5	3	3,5
2550				2	2,5	3	3,5	4
2600		20	30	2,5	3	3,5	4	4,5
2650		22	32	3	3,5	4	4,5	5
2700		24	34	3,5	4	4,5	5	5,5

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

2750		26	36	4	4,5	5	5,5	6
2800		28	38	4,5	5	5,5	6	6,5
2850	04	30	40	5	5,5	6	6,5	7
2900	05	32	42	5,5	6	6,5	7	7,5
2925	06	34	44	6	6,5	7	7,5	8
2950	07	36	46	6,5	7	7,5	8	8,5
3000	08	38	48	7	7,5	8	8,5	9
3050	09	40	50	7,5	8	8,5	9	9,5
3100	10	42	52	8	8,5	9	9,5	10
3125	11	44	54	8,5	9	9,5	10	
3150	12	46	56	9	9,5	10		
3175	13	48	58	9,5	10			
3200	14	50	60	10				

**TABELA II: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA  
FEMININO**

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRID A 12 MIN	ISOMETRIA BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL	até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 ou +
METROS	SEGUNDOS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2000	15							1
2050	16						1	1,5
2100	17					1	1,5	2
2150	18				1	1,5	2	2,5
2200	19			1	1,5	2	2,5	3
2250	20			1,5	2	2,5	3	3,5
2300	21			2	2,5	3	3,5	4
2350	22	20	20	2,5	3	3,5	4	4,5
2400	23	22	22	3	3,5	4	4,5	5
2450	24	24	24	3,5	4	4,5	5	5,5
2500	25	26	26	4	4,5	5	5,5	6
2550	26	28	28	4,5	5	5,5	6	6,5
2600	28	30	30	5	5,5	6	6,5	7
2650	30	32	32	5,5	6	6,5	7	7,5
2700	32	34	34	6	6,5	7	7,5	8
2750	33	36	36	6,5	7	7,5	8	8,5
2800	34	38	38	7	7,5	8	8,5	9
2850	36	40	40	7,5	8	8,5	9	9,5
2900	38	42	42	8	8,5	9	9,5	10
3000	40	44	44	8,5	9	9,5	10	
3050	42	46	46	9	9,5	10		
3150	45	48	48	9,5	10			
3200	50	50	50	10				

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

### TESTE DE PISCINA

Os militares deverão executar o teste com uniforme de banho (short térmico preto), ou correspondente da OPM. O teste de piscina, além do escore, terá caráter eliminatório. O candidato será considerado **APTO OU INAPTO**.

TESTE DE PISCINA MASCULINA				TESTE DE PISCINA FEMININO			
DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO	DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO
100 metros	02 mim e 30 seg	10	20 mim	100 metros	03 mim e 30 seg	10	20 mim
	02 mim e 40 seg	9,5			03 mim e 40 seg	9,5	
	02 mim e 50 seg	8,0			03 mim e 50 seg	8,0	
	03 mim	8,5			04 mim	8,5	
	03 mim e 10 seg	8,0			04 mim e 10 seg	8,0	
	03 mim e 30 seg	7,5			04 mim e 30 seg	7,5	
	04 mim	7,0			05 mim	7,0	
Acima de 04 mim, o candidato está ELIMINADO	-	Abaixo de 20 minutos, o candidato está ELIMINADO	Acima de 05 mim, a candidata está ELIMINADA	-	Abaixo de 20 minutos, a candidata está ELIMINADA		

**2.6. Período de realização:** De 01 a 16/10/2019.

### 2.7. Cronograma

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
Até o dia 10/08/2019	Aprovação na DEI	DEI
Até o dia 14/08/2019	Publicação do Curso em BG	AJG
19 a 26/08/2019	Inscrições dos candidatos	9°BPM
10/09/2019	Avaliação de Saúde	JRS
16 a 20/09/2019	Pista de Aptidão na condução do Veículo	9°BPM
23 e 25/09/2019	Teste de Aptidão Física	9°BPM
30/09/2019	Apresentação dos Alunos	
01/10/2019	Aula inaugural e Início do Curso (efetivamente)	9°BPM
16/10/2019	Término do Curso	9°BPM
18/10/2019	Formatura	9°BPM

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:**

#### **3.1 Justificativa:**

A utilização de motocicletas na prática de delitos tem aumentado de forma considerável nos últimos anos em todos os municípios do Estado, principalmente na região do município de Breves.

As agilidades de uma motocicleta na abordagem das vítimas, e na fuga dos locais dos crimes são os grandes atrativos para que este veículo seja largamente usado pelos criminosos, podendo entrar em locais que um automóvel não entra, bem como mudar de sentido nas ruas rapidamente ou transpor obstáculos com facilidades, fatos impensáveis para um carro, dificultando assim a atuação policial quando se concentra na utilização dos automóveis, especialmente nas vias da capital das ilhas e municípios vizinhos, onde é grande o fluxo de motos, o que torna desigual a fuga de meliantes em motocicletas e o acompanhamento desses por guarnições de viaturas da PMPA.

Desta forma, faz-se necessário adequar o policiamento às constantes mudanças e transformações sociais, corroborando com isso o aumento da demanda operacional atrelado ao crescimento do número de veículos automotores, fatores que ocasionam congestionamentos e perda do número mobilidade operacional das VTR's durante o atendimento de demandas em casos de urgência e emergência.

Diante do atual cenário de mobilidade urbana e do aumento de práticas delituosas de forma acentuada na região do município de Breves, o emprego de motocicletas tem assumido um papel relevante na prestação de serviços de Segurança Pública, o qual pretende oferecer atendimento cada vez mais eficiente em favor da comunidade.

Ao longo dos anos a Polícia Militar do Pará vem investindo nessa modalidade de policiamento, buscando inibir as condutas de grupos criminosos que se utilizam das motocicletas, conquistando assim, grande aceitação social e elevando os índices de eficiência.

Contudo, é necessário aumentar o número de policiais com aperfeiçoamento técnico profissional, adequando à modalidade de policiamento com emprego da motocicleta no policiamento ostensivo, policiamento este que pode ser considerado o policiamento do futuro, visto seu baixo custo de manutenção e maior mobilidade no deslocamento, bem como rapidez no atendimento das ocorrências. A utilização da motocicleta, nos serviços diários, facilitará o deslocamento dos Policiais Militares no atendimento de ocorrências e preservação da ordem pública prevista no artigo 144 da CF/1988.

O curso será ofertado aos Policiais Militares do Comando de Policiamento Regional XII – Marajó Ocidental. Os discentes estarão sob responsabilidade do 9º BPM, que vem ratificar a importância da utilização da motocicleta como modalidade de policiamento ostensivo no combate à criminalidade, com base na diretriz básica e doutrina específica por meio da capacitação.

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

A Polícia Militar do Pará pretende, através da Diretoria de Ensino e Instrução e o Comando de Policiamento Regional XII, promover o Curso de Motopatrulhamento 2019 para capacitar os Policiais Militares mediante treinamento de táticas, técnicas policiais e motopatrulhamento no sentido de cumprir as missões constitucionais de primeiro esforço.

### **3.2 Objetivos**

**3.2.1 Geral:** Dotar os instruídos de conhecimento, habilidade e atitudes para a utilização segura, eficiente, eficaz e efetiva das motocicletas no Policiamento ostensivo consoante as técnicas e táticas vigentes na corporação.

#### **3.2.2 Específicos:**

**3.2.2.1.** Habilitar policiais militares do CPR XII, para atuarem em policiamento em motocicletas tendo como foco a execução de procedimentos técnicos com atualização de técnicas e táticas policiais adequadas ao Uso Diferenciado da Força;

**3.2.2.2.** Instruir os discentes do curso na condução de viaturas duas rodas – motocicletas, durante o policiamento com segurança e eficiência;

**3.2.2.3.** Treinar medidas a serem adotadas diante de ameaças armadas em abordagens ou durante o deslocamento rotineiro dos motociclistas policiais;

**3.2.2.4.** Realizar a orientação quanto ao recobrimento do policiamento no município de Breves e demais municípios da região nos locais e horários nos quais os índices de ocorrências se potencializam, segundo a doutrina de policiamento orientado para o problema.

### **4. METODOLOGIA DE ENSINO**

A dinâmica pedagógica durante o Curso de Motopatrulhamento 2019 se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas ministradas acerca do policiamento motociclístico e as experiências práticas pertencentes ao cotidiano do 9º BPM. O processo de ensino e aprendizagem consistirá no trabalho de conteúdos que enfoquem aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é provocar no discente a construção de conhecimentos específicos que possibilitem uma ação mais técnica dos profissionais que atuam nessa área da Segurança Pública. Durante as atividades teóricas o docente utilizará como método de ensino as aulas expositivas e dialogadas, com recursos audiovisuais e equipamentos de informática para o melhor aprendizado do discente. O docente utilizará de situações e experiências próprias da dinâmica do policiamento motociclístico, com vistas a condicionar o discente para o exercício das atividades de grande complexidade, onde os Policiais Militares atuarão de forma integrada no atendimento de ocorrências e operações policiais. No caso das aulas práticas, quanto ao uso das motocicletas, o treinamento será realizado com dois policiais em cada moto. Os quais receberão treinamento de táticas e técnicas policiais, pilotagem de alto risco e motopatrulhamento.

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

Por fim, busca-se desenvolver nos discentes, durante as aulas, o controle emocional e o conhecimento técnico específico, necessários para atuação dos mesmos em situações de crises relacionadas ao papel constitucional da Polícia Militar, no âmbito do Sistema de Segurança Pública.

### 5. DESENHO CURRICULAR

A Matriz Curricular do Curso de Motopatrulhamento/2019 toma por base a Matriz Curricular Nacional/2009 - SENASP e a Doutrina Nacional de Policiamento em Motocicletas adaptadas às peculiaridades da Polícia Militar do Pará.

ÁREA TEMÁTICA		TIPO	DISCIPLINA	C/H
III	CONHECIMENTOS JURÍDICOS	Comum	Direitos Humanos Aplicados a Função Policial	02
		Específica	Legislação Aplicada a Atividade Policial	02
		Específica	Legislação de Trânsito	04
		Específica	Filosofia de Polícia Comunitária	02
IV	MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	Específica	Gerenciamento de Crises	04
VIII	FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	Específica	Técnicas e Tecnologia de Menor Potencial Ofensivo	10
		Específica	Pilotagem Rápida Defensiva	20
		Específica	Suporte Básico a Vida	04
		Específica	Instrução Tática Individual-Motopatrulhamento	10
		Específica	Tiro Defensivo para Preservação da Vida - Motopatrulhamento	20
		Específica	Procedimento Operac. Padrão Motociclístico	26
		Específica	Defesa Pessoal Policial	02
		Específica	Noção de Mecânica	04
		Específica	Noções de Choque Ligeiro	10
		Específica	Noções de Intervenção em Casas Penais	10
ATIVIDADE COMPLEMENTAR			Estágio	20
SOMA DE TODAS AS DISCIPLINAS				152 h/a

#### 5.1. Justificativa de Aumento da Carga Horária:

5.1.1. Considerando que o Comando de Policiamento Regional XII – Marajó Ocidental abrange 10 (dez) municípios na sua área de atuação, a saber: Breves, Curralinho, Boa Vista, Bagre, Anajás, Gurupá, Portel Melgaço, Afuá e Chaves;

5.1.2. Considerando que no município de Breves existe um Centro de Recuperação de Detentos, a qual conta com um contingente carcerário de

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

aproximadamente 500 (quinhentos) presos, a qual houve necessidade de diversas intervenções por parte do Grupamento Tático Operacional;

**5.1.3.** Considerando que as manifestações públicas dos mais diversos setores estão sendo recorrentes nos municípios do CPR XII, sendo necessário também o emprego do grupamento especializado para a contenção dos ânimos alterados;

**5.1.4.** Considerando que o efetivo do Grupamento Tático Operacional não é suficiente para as mais diversas demandas a qual são empregados diariamente;

**5.1.5.** Dessa forma, se faz necessário que o Grupamento de Motocicletas, que serão formados após o Curso de Motopatrulhamento, sejam capacitados também para atuar nos diversos sinistros que poderão ocorrer na região, sendo essencial o conhecimento técnico de Noções de Choque Ligeiro e Intervenções em Casas Penais.

### **5.2. Resumo da carga horária do Curso:**

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10h/a diárias.

O horário do curso será pela manhã e tarde (7h30 às 12h – 13h30 às 19h), com chamada às 07h00, todos os dias do curso, e conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador Operacional, aos finais de semana e feriados.

<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE DAS 7H30 ÀS 12H - DAS 13H30 ÀS 19H</b>	
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	10 h/a
CARGA HORÁRIA GERAL	152 h/a

## **6. PROCESSO AVALIATIVO**

### **6.1. Da avaliação Docente:**

O Corpo Docente será selecionado pelo Comandante do 9ºBPM, através da indicação de especialistas que atendem às especificidades quanto à capacitação profissional dos discentes matriculados neste Curso.

A avaliação dos docentes consistirá na catalogação de dados provenientes da ficha de avaliação aplicada junto ao Corpo discente, sempre ao final de cada disciplina.

### **6.2. Da avaliação do Discente:**

O Corpo Discente é composto pelos alunos matriculados regularmente no curso em Motopatrulhamento 2019 sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar disposto nesta Nota de Instrução e serão submetidos a avaliação de aprendizagem constante de anotações de comportamento e desempenho pessoal durante as instruções.

Para fins de tratamento, controle e condução do efetivo, os alunos serão identificados a partir de um **número de ordem**, sem distinção de Posto e/ou Graduação, proporcionando tratamento isonômico pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

### 6.3. Da avaliação da aprendizagem:

A avaliação discente consistirá em duas etapas: A **Avaliação Conceitual (AC)** e uma **por Verificação**.

A **Avaliação Conceitual** tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais. Esses critérios estão relacionados aos **Fatos Observados Positivamente (FO+)** e **Fatos Observados Negativamente (FO-)**, ambos avaliados pelos instrutores de cada disciplina e coordenadores do curso. Tal conceito será levado em consideração no final do Curso, para compor a Média Geral do aluno. Nesse sentido, os discentes já iniciam o curso com 10 (dez) pontos de conceito, em caso de ganho ou perda de pontos a cada anotação, conforme mensuração abaixo:

MENSURAÇÃO	
(FO+)	+ 0,10 pontos
(FO -)	- 0,20 pontos

A **Avaliação por Verificação** será aplicada por meio de provas objetivas e subjetivas e práticas aplicadas imediatamente após ser ministradas determinadas disciplinas utilizadas para averiguar o processo de ensino aprendizagem dos discentes.

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina por meio da aplicação de Verificações Correntes (VC) e Verificações Finais (VF), conforme a carga horária de cada disciplina, em conformidade com o Art. 39 da NPCEI/2003, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 18, de 27 de janeiro de 2003.

Nas disciplinas com carga horária inferior a 10 h/a não haverá VC e sim verificações imediatas (VI), aplicadas ao término do conteúdo da disciplina, e seu resultado servirá de complemento para a nota da VF, em conformidade com art. 42 da NPCEI. Assim como, não haverá aplicação no Curso, em conformidade como art. 51 da NPCEI.

### 6.4. Da avaliação prática

A avaliação prática será realizada com a finalidade de verificar se o discente absorveu o conhecimento ensinado pelos instrutores.

Serão realizadas pistas de maneabilidade de baixa velocidade e frenagem.

O aluno iniciará a avaliação com a nota 10,00 (dez) e a cada falta cometida (bater ou derrubar o cone, terminar o exercício acima do tempo estabelecido e colocar um dos pés no chão durante o percurso) será realizado o desconto de 0,4 décimos na nota inicial, cabe ressaltar que as faltas cometidas são cumulativas e serão quantas vezes forem cometidas.

Para cada avaliação o discente terá 03 (três) tentativas para realizar o exercício e caso não conclua estará REPROVADO.

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

Se o aluno durante a prova cair com a motocicleta ou errar o percurso este perderá uma tentativa.

### **6.5. Será considerado APROVADO o aluno que obter:**

**6.5.1.** Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) por disciplina e média final;

**6.5.2.** Frequência mínima de 85% para cada uma das disciplinas;

**6.5.3.** Para o cálculo da média final será feita a média aritmética simples de todas as notas aplicadas em cada disciplina. Nesse caso, a Média da Disciplina (MD) deve ser igual ou superior 7,00 (sete inteiros). A Média Final do Curso (MFC) será a própria MD, isto é, **MFC = MD  $\geq$  7,00**.

### **6.5.4. Será considerado REPROVADO o aluno que obter:**

**6.5.5.** Média inferior a **7,0 (sete)** em quaisquer das disciplinas e nota de comportamento;

**6.5.6.** Frequência inferior a **85% em cada disciplina**, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

### **6.5.7. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:**

**6.5.8.** No cálculo da média final do curso, será usado como critério de desempate o valor exato de milésimos (maior valor da terceira casa decimal) e o segundo critério a ser utilizado será o aluno de maior idade.

### **6.5.9. Do Desligamento:**

#### **6.5.10. O aluno será desligado do Curso nos seguintes casos:**

**6.5.10.1.** Pedir desligamento, mediante requerimento deferido pela Coordenação de Ensino (conforme anexo A);

**6.5.10.2.** Cometer falta disciplinar de natureza GRAVE que vá de encontro aos princípios da Hierarquia e Disciplina, tornando-o incompatível a frequentar a Curso, conforme avaliação e decisão do Coordenadoria de Ensino;

**6.5.10.3.** Cometer falta GRAVE que ATENTAR CONTRA A SEGURANÇA própria ou de outrem ou, ainda, praticar ato ofensivo física ou moralmente contra membros da Equipe de Coordenação, Instrução e Monitoria;

**6.5.10.4.** Deixar de executar tarefa julgada obrigatória ou, ainda, não atingir os índices mínimos exigidos pela metodologia das instruções;

**6.5.10.5.** Não cumprir as tarefas do curso por motivos de saúde, devidamente comprovados por médico da PMPA;

**6.5.10.1.** Utilizar-se de qualquer meio considerado ilícito nas provas teóricas e/ou práticas.

## **7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS**

**7.1.** Serão utilizados como recursos para a execução deste Curso:

**7.1.1.** Sala de Instrução do TG-Breves para as aulas teóricas;

**7.1.2.** Áreas físicas do 9ºBPM ou conforme orientação do Coordenador Operacional do Curso, para aulas práticas e teóricas;

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

7.1.3. As motocicletas serão disponibilizadas pelas OPM's;

7.1.4. Cada aluno deverá portar EPI composto por: capacete articulado, caneleira e cotoveleira motociclística e luva motociclística (meio dedo).

### 8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

#### 8.1. Munições Letais:

CALIBRE	QTD. ALUNO	TIRO/ALUNO	QTD. MUNIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALORES
40S&W (treina)	40	10	400	R\$ 3,03	R\$ 1.212,00
5,56 M1	40	10	400	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.384,00</b>

#### 8.2. Alvos e Obreias:

TIPO	QTD. ALUNO	ALVOS/ALUNO	QTD. MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALORES
Alvo PM L-74	40	02	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
Alvo PM L-4	40	02	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
<b>Obreia</b>	<b>40</b>	<b>50</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 5,38 (milheiro)</b>	<b>R\$ 10,76</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 490,76</b>

#### 8.3. Munições químicas e de impacto controlado:

ESPECIFICAÇÃO	QTD. MUNIÇÕES	VALOR UNT.	VALORES
Granadas de Emissão Lacrimogênia GL-310 (Bailarina)	06	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
Granadas de Emissão Lacrimogênia – 300 TH	05	R\$ 427,28	R\$ 2.136,40
Espargidores GL-108 OC MAX	04	R\$ 633,66	R\$ 2.534,64
Munições cal. 12 AM/403-P	80	R\$ 32,26	R\$ 2.580,80
Granadas simulacros AM 500	10	R\$ 215,08	R\$ 2.150,80
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.222,64</b>

**Obs.:** As munições químicas que serão usadas nas instruções ficarão a cargo do CME, sob responsabilidade dos coordenadores do curso.

#### 8.4. Pagamento de Pessoal

Os Docentes não receberão pelas horas/aulas ministradas no curso, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.

Os Docentes serão oriundos do efetivo do 9ºBPM com o curso do CTOM, bem como os policiais militares formados em outros cursos que poderão ministrar instruções específicas, sem custo a Administração Pública:

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

### 8.5. Demonstrativo de gastos com diárias para o corpo DOCENTE.

O corpo discente deverá ser composto por militares lotados em Breves (9ºBPM/CPR XII), os quais não farão jus a diárias.

### 8.6. Tabela de Despesas:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio do Curso de Motopatrulhamento/2019, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Diárias	R\$ 00,00
	Docentes	R\$ 00,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de expediente	R\$ 0,00
	Materiais para instruções práticas	R\$ 0,00
	Munições, Alvos e Obréias	R\$ 16.097,40
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
<b>A – TOTAL GERAL (R\$)</b>		R\$ 16.097,40
<b>B – CUSTO TOTAL POR ALUNO</b> B = A ÷ 40		R\$ 402,44

### 8.7. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	----
Natureza da despesa (diárias)	309015	R\$ 00,00
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	----
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 16.097,40
Fonte (material de consumo)	0101000000	----
Fonte (diárias)	010106358	----

**TOTAL GERAL:** R\$ 16.097,40 (dezesseis mil e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**TOTAL POR ALUNO:** R\$ 402,44 (quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

### 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. O aluno deverá se apresentar com a motocicleta institucional e com capacete articulado, sendo a motocicleta equipada com giroflex e sirene em funcionamento, principalmente pneus e freios em bom estado, cujos itens estão relacionados com a questão segurança, sendo que cada motocicleta deverá vir acompanhada de seu cartão abastecimento fornecido pela DAL/PMPA;

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

**9.2.** O uniforme para as atividades será o 5ºA/INSTRUÇÃO (Verde Folha) com mangas longas vestido sob a calça, com cinto NA e seus acessórios;

**9.3.** Ficará a cargo do 9ºBPM os procedimentos para a aplicação da pista de matrícula;

**9.4.** Só ocorrerá a instrução prática de tiro com a presença de um Oficial responsável, bem como um instrutor de tiro formado no “Método Gilrald”, e ambulância para acompanhamento do curso;

**9.5.** Ficará a cargo do Coordenador Operacional, as providências para disponibilização de uma ambulância para acompanhamento do curso, bem como uma equipe médica, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes;

**9.6.** A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada na Diretoria de Ensino e Instrução, apenas aos concluintes do curso;

**9.7.** Para fins de certificação a ATA de conclusão da I Curso de Motopatrulhamento – /2019 será encaminhada para a Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**9.8.** A Coordenadoria de Ensino será responsável por receber de cada instrutor o Plano de Ensino de cada disciplina;

**9.9.** Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Comandante do 9ºBPM, **no que for aplicável**;

**9.10.** A alimentação ficará a cargo dos alunos sem ônus para a corporação.

### **10.REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) >. Acesso em: 05 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm). Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm). Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal Brasileira. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acessado em: 07/02/2018.

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acessado em 04/01/2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2005. Institui o Código Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2002/L10406.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm). Acessado em: 26/02/2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf). Acesso em: 01/02/2018.

\_\_\_\_\_. ESTADO DE GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. Doutrina e Diretriz Operacional do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. 1ª edição. Goiânia, GO: 2002.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO: 2007.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão – Policiamento Motociclístico. Goiânia, GO: 2010.

FELIPE, Cláudio César. Manual básico para o policiamento de motocicleta. Campo Grande – MS: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007.

MENEZES, Valter Souza. Crimes praticados por marginais conduzindo motocicletas. Salvador, BA: 2007.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Exército Brasileiro. Treinamento Físico Militar (C 20-20). 3ª edição, 2002. Disponível em: <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-20>. Acessado em: 07/02/2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas. Relatório Final. III Fórum Nacional dos Gabinetes de Gestão Integrada. Belém, PA: 2010.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em:

## **ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

[http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf). Acesso em: 03/01/2017.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf). Acesso em: 07/04/2016.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Normas Reguladoras para Aplicação do Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças e aos Alunos dos Cursos de Formação da PMPA. Belém: PMPA, 2014. Publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 007, de 10 de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2015. Estado Maior da PMPA. 6ª Seção do EMG – Planejamento e Orçamento. 1ª edição. Belém. PMPA-2015. SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. Policiamento com motocicletas. Porto Alegre - RS: Polost / APESP, 2004.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará DGOp/PMPA. Estado Maior Geral da PMPA. Belém – PA. 2014. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/files/files/diretriz\\_geral\\_para\\_emprego\\_operacional.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/files/files/diretriz_geral_para_emprego_operacional.pdf). Acesso em: 28/03/2018

Quartel em Breves/PA, 27 de maio de 2019.  
FELIPE DIEGO **LOPES** DA SILVA – 2° TEN QOPM RG 383891  
CHEFE DO P3/9°BPM

**HELDERLEY** SOUZA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 27015  
COMANDANTE DO 9°BPM

Quartel em Belém/Pa, 12 de agosto de 2019.  
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA – DEI  
(Nota nº 500/2019 – DEI/TÉCNICA).

### **TAFI SELETIVO AO IV CURSO DE CINOTECNIA DA PMPA**

Ao primeiro e segundo dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no quartel da Companhia Independente de Polícia com Cães – CIPC, foi aplicado o Teste de Avaliação Física Individual (TAFI), para fins de seleção ao IV CURSO DE CINOTECNIA, da CIPC, conforme a Portaria N° 121/2019 – DEI/ Ed. Física publicada no BG N° 133 – 17 JUL 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, os quais obtiveram os resultados a seguir:

## ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019

---

Nº	GRAD/NOME	ID	AB	NOTA	AP	NOTA	BAR	NOTA	CORR	NOTA	FLUT	MENÇÃO
1.	CB PM RG 36439 LEONARDO <b>FELIPE</b> NASCIMENTO COSTA	30	47	9,0	30	8,0	5"	8,0	2.475	7,5	APTO	APTO
2.	SD RG <b>ROBSON WILLIAN</b> COSTA DE SOUZA	27	51	10,0	30	8,0	7"	9,0	3.000	10,0	APTO	APTO
3.	SD RG 40650 <b>GLEYSON</b> RODRIGUES PINHO	34	46	9,5	32	9,0	5"	8,5	2.675	9,0	APTO	APTO
4.	SD RG 40253 <b>NATHAN DA</b> SILVA MARTINS LOPES	26	46	9,0	30	8,0	5"	8,0	2.300	7,0	APTO	APTO
5.	SD RG BRENDA YASMIN <b>VALENTE</b> SOARES	28	42	9,0	29	8,0	14"	8,0	2.100	8,0	APTO	APTO
6.	SD RG 41321 ALESSANDRO <b>VIANNA</b> DA SILVA	32	47	9,0	37	10,0	4"	7,5	2.400	7,5	APTO	APTO
7.	SD RG 41173 SYMARA <b>LARISSA</b> OLIVEIRA GONÇALVES	23	43	8,5	35	9,5	15"	7,5	1.950	7,0	APTO	APTO

Belém/PA, 02 de agosto de 2019.

JAIRO CHAGAS DO **NASCIMENTO** FILHO – CAP QOPM RG 37.970  
PRESIDENTE

ANTÔNIO **MARCOS MENESES** DA SILVA – CB PM RG 32.723  
MEMBRO

JOSÉ **CLAÚDIO** SANTOS DA COSTA – CB PM RG 32673  
MEMBRO

**ROSA** DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM RG 36288  
RESPONDENDO PELA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO  
(Nota nº 510/2019 – DEI/ED.FÍSICA).

### III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

#### 1 - ASSUNTOS GERAIS

---

##### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- SEM REGISTRO

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- SEM REGISTRO

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- SEM REGISTRO

<b>IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)</b>
--

- SEM REGISTRO

---

**ASSINA:**

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM RG 21175  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

**ADITAMENTO AO BG N° 151 – 14 AGO 2019**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**